



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ - UASG - 987563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 040/2026

O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Getúlio Vargas n° 280, inscrita sob o CNPJ/MF n° 76.206.606/0001-40, doravante CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Silva e Luna e, **FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAI - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCACAO CIENCIAS E LETRAS DE PARANAVAI - FAFIPA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 05.566.804/0001-76, com sede à Avenida Paraná n° 794-A, 1° Andar, Jardim América, Paranavaí/PR, doravante CONTRATADA, neste ato representado por **Valdir Cipriano de Oliveira**, conforme atos constitutivos da empresa. Considerando, as atribuições legais conferidas ao gestor municipal e, em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e, demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a *execução integral de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Município de Foz do Iguaçu – PR, incluindo elaboração, aplicação e correção de provas, análise de recursos, etapas práticas e/ou de títulos quando aplicável, divulgação dos resultados e demais procedimentos necessários até a homologação final do certame*, conforme demais especificações no Termo de Referência/edital de licitação originando o Processo de Dispensa n° 4/2026, tendo em vista o que consta no **Processo Digital n° 11043/2026** e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se no caput do Art. 75, inciso II e XV da Lei 14.133/2021 e suas alterações e demais disposições legais, no que couber.

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição e anexação, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da Contratada: atos convocatório, edital supracitado, com todos os seus anexos, especificações, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

Parágrafo Primeiro - Será incorporada a este contrato, mediante Termos Aditivos, qualquer modificação que venha ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações no objeto, especificações, prazos e/ou normas gerais, com as devidas justificativas, em conformidade com os arts. 124 e seguintes da Lei n° 14.133/2021.

Parágrafo Segundo - A assinatura do presente contrato indica que a contratada possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da lei específica e a totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

Parágrafo Terceiro - O Sistema Eletrônico Oficial Municipal utilizado para elaboração e validação legal do presente documento é o SISTEMA DE INFORMAÇÕES DIGITAIS (SID). A assinatura eletrônica e a elaboração deste documento estão amparadas pelo Decreto n° 28.900, de 20 de janeiro de 2021; Lei n° 4.536, de 4 de setembro de 2017, que autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos

Página 1 de 11



15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ - UASG - 987563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nº 3.971, de 17 de Abril de 2012 e 4.057, de 19 de Dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação dos serviços, o percentual de **55% cinquenta e cinco por cento** do valor financeiro bruto arrecadado com as taxas de inscrição, sendo o valor global estimado de **R\$ 1.265.000,00 (um milhão e duzentos e sessenta e cinco mil reais)**, valor que será empenhado à conta de recursos da seguinte dotação orçamentária: **04.001.04.122.0130.2022.3.3.90.39.1000**, sendo o cronograma de Desembolso abaixo discriminado:

PARCELA	PORCENTAGEM	DATA
1	25%	em até 15 (quinze) dias após a homologação definitiva das inscrições
2	25%	em até 15 (quinze) dias após a realização da prova objetiva.
3	25%	em até 15 (quinze) dias após a conclusão de todas as etapas avaliativas.
4	25%	em até 15 (quinze) dias após a homologação da classificação final

CLÁUSULA QUARTA - DA ARRECAÇÃO E DESTINAÇÃO DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

- Os valores arrecadados a título de taxa de inscrição no concurso público deverão ser integralmente recolhidos ao Tesouro Municipal, por meio de conta bancária específica indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, observadas as rotinas, prazos e procedimentos definidos pela Administração.
- Compete à CONTRATADA a operacionalização do sistema de inscrições, a emissão das guias ou meios de pagamento autorizados, o acompanhamento das confirmações bancárias, a consolidação das informações financeiras e a prestação de contas detalhada à Administração acerca do quantitativo de inscritos e dos valores arrecadados.
- A remuneração da CONTRATADA será calculada mediante aplicação do percentual contratualmente estabelecido sobre o valor bruto arrecadado com as taxas de inscrição, sendo o respectivo pagamento realizado pela Administração após a consolidação dos dados financeiros e conferência pelos setores competentes.
- É expressamente vedado à CONTRATADA o recebimento direto, retenção automática ou movimentação, a qualquer título, de valores referentes às taxas de inscrição dos candidatos, seja por meio de contas próprias, intermediários, plataformas não autorizadas ou qualquer outro mecanismo que não aquele formalmente definido pela Administração.
- O descumprimento do disposto nesta cláusula caracterizará infração contratual grave, sujeitando a CONTRATADA às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, inclusive rescisão contratual, sem prejuízo das demais medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ - UASG - 987563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

O prazo de vigência da contratação será de até 12 (doze) meses, contados da formalização/celebração deste (data do contrato) período estimado da homologação da contratação da empresa até a homologação final do concurso, podendo, no caso de extrema necessidade, devidamente justificada pela Contratada ou Contratante, com anuência da Comissão Especial de Concurso, ser prorrogado com base no art.111, previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO CUSTEIO, REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO E REPASSE DOS VALORES

1. A execução integral do objeto contratual será custeada exclusivamente por meio da arrecadação das taxas de inscrição pagas pelos candidatos, não havendo desembolso direto de recursos orçamentários do Município para pagamento da remuneração da CONTRATADA.
2. A remuneração da CONTRATADA corresponderá à percentual incidente sobre o valor total efetivamente arrecadado com as taxas de inscrição, conforme definido no instrumento contratual.
3. O percentual pactuado deverá constar expressamente no contrato administrativo, constituindo a única forma de remuneração pelos serviços prestados, abrangendo todos os custos diretos e indiretos necessários à execução integral do certame.
4. Os valores arrecadados a título de taxas de inscrição constituem receita pública vinculada ao certame e serão integralmente destinados ao Município, cabendo à Administração realizar o repasse do percentual devido à CONTRATADA, na forma e nos prazos estabelecidos contratualmente, após a comprovação da execução das etapas correspondentes.
5. O quantitativo estimado de inscrições informado pela Administração possui caráter meramente referencial, não constituindo garantia mínima de arrecadação, nem gerando direito a complementação financeira, indenização ou reequilíbrio econômico-financeiro em razão de eventual variação no número efetivo de candidatos inscritos.
6. A CONTRATADA assume integralmente o risco decorrente da variação do número de inscritos, declarando ciência de que sua remuneração está diretamente vinculada ao montante efetivamente arrecadado.
7. A remuneração da CONTRATADA, correspondente ao percentual pactuado sobre o valor total efetivamente arrecadado com as taxas de inscrição, será repassada de forma parcelada, mediante prestação de contas e ateste da execução das etapas do certame.
8. O valor total devido à CONTRATADA será apurado após o encerramento do período de inscrições, com base no montante efetivamente arrecadado, aplicando-se o percentual contratualmente definido.
9. O repasse ocorrerá de forma fracionada, observados os seguintes marcos de execução: a) 25% (vinte e cinco por cento) do valor total apurado, após a homologação definitiva das inscrições; b) 25% (vinte e cinco por cento), após a realização da prova teórico-objetiva; c) 25% (vinte e cinco por cento), após a conclusão de todas as etapas avaliativas previstas no certame; d) 25% (vinte e cinco por cento), após a homologação da classificação final e aprovação dos relatórios finais pela Administração.

Página 3 de 11



15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ - UASG - 987563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10. O repasse de cada parcela ficará condicionado: a) À comprovação da execução regular da etapa correspondente; b) À apresentação da respectiva prestação de contas; c) Ao ateste formal da Comissão Especial de Concurso Público e do fiscal do contrato.
11. É vedada qualquer forma de antecipação de pagamento, sendo os repasses estritamente vinculados à execução das etapas previstas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. A CONTRATADA deverá planejar, desenvolver e executar integralmente o objeto contratado por meio de sua estrutura técnica, administrativa e funcional própria, assegurando a fiel observância das especificações, condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, no contrato e na legislação aplicável.
2. A CONTRATADA deverá dedicar-se à execução do objeto com a diligência necessária à adequada conclusão do certame, observando padrões de qualidade, ética, eficiência, segurança da informação e excelência técnica compatíveis com a natureza e a complexidade do concurso público.
3. Compete à CONTRATADA promover a divulgação institucional do certame nos meios de comunicação compatíveis com a natureza do serviço, inclusive meios digitais e imprensa regional, sempre em conformidade com as diretrizes previamente aprovadas pela Administração, vedada qualquer divulgação não autorizada ou que extrapole os limites do objeto contratual.
4. A CONTRATADA deverá zelar pela imagem, credibilidade e reputação institucional do Município de Foz do Iguaçu, pautando suas ações pelos princípios da boa-fé objetiva, legalidade, impessoalidade, transparência e interesse público.
5. A CONTRATADA obriga-se a manter sigilo e confidencialidade absolutos sobre todas as informações, documentos, dados pessoais, conteúdos de prova, materiais e demais elementos relacionados ao concurso público, adotando medidas técnicas e administrativas aptas a proteger tais informações contra acessos não autorizados, vazamentos ou uso indevido, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).
6. A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, tributárias, securitárias e demais encargos decorrentes direta ou indiretamente da execução do objeto contratado, não cabendo à Administração qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária, nos termos da legislação vigente.
7. A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente os prazos e etapas definidos para a execução do certame, admitindo-se alterações apenas quando formalmente justificadas e previamente autorizadas pela Administração, por intermédio da Comissão Especial de Concurso Público.
8. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, nos termos do art. 122, §2º, da Lei nº 14.133/2021, devendo a execução ocorrer exclusivamente por meio da estrutura própria da CONTRATADA, ressalvadas hipóteses legalmente admitidas e expressamente autorizadas pela Administração.
9. A CONTRATADA deverá responder, de forma técnica, clara e fundamentada, aos questionamentos administrativos formalizados pela Administração Municipal ou aos recursos apresentados pelos

Página 4 de 11



15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ - UASG - 987563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

candidatos, durante todo o período de execução do contrato e dentro do prazo de validade do concurso público, quando relacionados às etapas sob sua responsabilidade.

10. Mediante solicitação formal da Administração e justificativa de interesse público devidamente motivada, a CONTRATADA deverá adotar as providências técnicas necessárias para viabilizar, quando possível, a antecipação da homologação de resultados referentes a cargos específicos, observadas as etapas obrigatórias do certame e a segurança jurídica do processo.
11. A CONTRATADA responderá integralmente pelos danos materiais, morais ou patrimoniais causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão, dolosa ou culposa, relacionada à execução do objeto contratado, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civis e penais cabíveis.
12. A responsabilidade da CONTRATADA subsiste ainda que os danos decorram de atos praticados por seus empregados, prepostos, colaboradores ou quaisquer pessoas sob sua coordenação ou supervisão, não excluindo nem reduzindo essa responsabilidade a fiscalização exercida pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
13. A CONTRATADA obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto contratado quando forem constatados vícios, defeitos, falhas, irregularidades ou incorreções resultantes da execução, sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais cabíveis.
14. Eventuais prejuízos causados ao Município em razão de falhas na execução do concurso público, inclusive aqueles decorrentes de nulidades, anulações judiciais, vazamentos de informações, irregularidades em etapas avaliativas ou descumprimento das obrigações assumidas, deverão ser integralmente suportados pela CONTRATADA, observado o devido processo legal.
15. **A obrigação, da CONTRATADA, de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta (inciso XVI, do Artigo 92 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021).**

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

1. Rejeitar, no todo ou em parte, etapas, produtos, relatórios, sistemas ou atos que não atendam às exigências estabelecidas neste Termo de Referência, no contrato e na legislação aplicável;
2. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, por meio de gestor e fiscal(is) formalmente designados, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal vigente;
3. Prestar as informações necessárias à adequada execução do objeto, desde que solicitadas formalmente pela CONTRATADA e em tempo hábil;
4. Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente por meio de seus representantes formalmente designados;
5. Analisar e deliberar, de forma motivada, sobre solicitações de ajustes de cronograma ou de prorrogação de prazo apresentadas pela CONTRATADA, observado o interesse público e os limites legais;

Página 5 de 11





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ - UASG - 987563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6. Efetuar o pagamento, quando aplicável, nas condições e prazos estabelecidos no contrato, observada a modelagem remuneratória adotada;
7. Registrar e notificar formalmente a CONTRATADA acerca de eventuais irregularidades ou descumprimentos contratuais, fixando prazo razoável para correção.
8. Assegurar o apoio institucional necessário à execução do certame, inclusive mediante disponibilização de informações técnicas, validação de atos essenciais e interlocução com os setores administrativos envolvidos.
9. Eventuais solicitações formuladas pela Administração não implicarão, por si só, prorrogação automática dos prazos contratuais, salvo quando formalmente reconhecida à necessidade de ajuste.
10. A Administração não responderá por compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, nem por danos decorrentes de atos praticados pela CONTRATADA, seus empregados, prepostos ou colaboradores.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

Os servidores abaixo identificados declaram ciência de sua indicação para a Gestão e Fiscalização do Contrato, nos termos da Portaria nº 83280/2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 5352 de 14 de novembro de 2025, comprometendo-se a cumprir as responsabilidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 32398/2024, que regulamenta a matéria.

Gestor do Contrato: Larissa Ferreira, Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos Matrícula nº 20176.02;

Fiscal Técnico: Márcia Luana Gonzalez, Agente Administrativo Júnior Matrícula nº 22371.01;

Fiscal Administrativo: Giovana Sivieri, Agente Administrativo Júnior Matrícula nº 24403.01.

As servidoras designadas declaram estar cientes de que lhes compete acompanhar a execução contratual, verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, registrar e comunicar formalmente quaisquer ocorrências relevantes, solicitar esclarecimentos quando necessário e adotar as providências indispensáveis para assegurar a regularidade e a conformidade dos serviços prestados. Também se comprometem a manter registros atualizados, consolidar informações para subsidiar decisões administrativas e atuar de acordo com as orientações internas e a legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, em seu Artigo 155, o licitante/adjudicatário que:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ - UASG - 987563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Ainda:

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ - UASG - 987563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Quando da aplicação de multas, o CONTRATANTE notificará à CONTRATADA que terá prazo de 10 (dez) dias para recolher à Tesouraria do CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA INEXECUÇÃO DO OBJETO e DA RESCISÃO (EXTINÇÃO)

Dado o teor da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, em seus artigos:

Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

§ 1º Regulamento poderá especificar procedimentos e critérios para verificação da ocorrência dos motivos previstos no caput deste artigo.

§ 2º O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I - supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

II - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevisas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto,

Página 8 de 11



15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ - UASG - 987563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

§ 3º As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do § 2º deste artigo observarão as seguintes disposições:

I - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

II - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 desta Lei.

§ 4º Os emitentes das garantias previstas no art. 96 desta Lei deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

Art. 138. A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

§ 1º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

§ 2º Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES REFERENTE A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

1. As partes deverão cumprir a *Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD)*, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do *art. 6º da LGPD*.
3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela CONTRATADA.

Página 9 de 11





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ - UASG - 987563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da CONTRATADA eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
6. É dever da CONTRATADA orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7. A CONTRATADA deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
8. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a CONTRATADA atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
9. A CONTRATADA deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
13. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

São os requisitos jurídicos, técnicos, fiscais, sociais, trabalhistas e econômico-financeiros que o licitante/contratado(a) deve cumprir para demonstrar sua capacidade de executar o objeto do contrato, requisitos estes, definidos no edital da licitação.

No ato da formalização contratual, deve haver uma confirmação/ratificação de que a contratada mantém todas as condições que o habilitaram a participar e vencer a licitação.

A verificação da manutenção das condições de habilitação é uma obrigação contínua da contratada e da fiscalização.

A exigência decorre da legislação brasileira de licitações, conforme a atual Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) estabelecem o princípio de que as condições de habilitação exigidas na fase de licitação devem ser mantidas durante toda a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Página 10 de 11





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ - UASG - 987563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, cujo teor define que a divulgação dos Contratos firmados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para sua eficácia e seus aditamentos, bem como a divulgação no respectivo sítio oficial (Diário Oficial Municipal-DOM) na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento contratual, que será assinado de forma eletrônica e/ou digital, na plataforma disponibilizada pelo Município de Foz do Iguaçu, garantida a eficácia das Cláusulas, publicado ainda em diário oficial do município, para que produza seus efeitos legais.

Foz do Iguaçu/PR, 30 de março de 2026.

Documento assinado de forma digital/eletrônica, cfe Decreto nº 28.900/2021-PMFI.





Fundação
FAFIPA

PROPOSTA COMERCIAL Nº 314/2025

**MUNICÍPIO DE FOZ DO
IGUAÇU/PR**



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 42f0448bf6373e39b87acb8eb621a50e00fc45bb21c49aefb0b2738f7e21595d
Link de validação: <https://valida.ae/efd910061fd7c4435fe6cfff624096c81e39b26319e130f?sv>



Validador



Autenticado com senha por VALDIR CIPRIANO DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE LEGAL - 31/03/2026 às 15:29:24
Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 30/03/2026 às 15:49:24 e
JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 31/03/2026 às 15:50:59
Documento Código: 15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae - consulta à autenticidade em



15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae



QUEM SOMOS



A **Fundação FAFIPA** conforme Estatuto, é uma Instituição vinculada a **UNESPAR Campus de Paranavaí**, que é um dos sete Campus da **Universidade Estadual do Paraná**, denominado Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí – FAFIPA, sendo reconhecido de utilidade pública municipal, mediante a Lei nº 2.761/2006, por ser uma entidade sem fins lucrativos de caráter educacional, e ter inquestionável reputação ética, podendo ser contratada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do inciso XV do artigo 75, da Lei nº 14.133/21.

Há mais de 20 anos a **Fundação** atua na área de organização de Seleções Públicas, realizando desde planejamento e organização até a execução final do processo, de acordo com as fases solicitadas pelo contratante. Além de prova de conhecimento composta por provas objetiva e subjetiva.

A **Fundação** realiza também outros tipos de avaliações: Avaliações Física, Psicológica, Didática, Prática, Exames Médicos, Coleta de Informações para Pesquisa Social (FDB), Etapa de Afrodescendentes.



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 42f0448bf6373e39b87acb8eb621a50e00fc45bb21c49aefb0b2738f7e21595d
Link de validação: <https://valida.ae/efd910061fd7c4435fe6cfff624096c81e39b26319e130f?sv>



Validador



15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae



DA ESTRUTURA



Acesso restrito às áreas de impressão e embalagem das provas, com sistema biométrico e facial de segurança;



Impressão de cadernos de questões e materiais administrativos em ambiente próprio com guarda em Sala Cofre;



Impressoras com capacidade total de 136.800 impressões/dia (08 horas de trabalho), resultando em aproximadamente 14.000 cadernos de provas/dia;



Sala de Leitura óptica e digitalização com scanners de alta velocidade e capacidade de 7.200 folhas/horas, sistema de tratamento de imagens (folhas de respostas);



Monitoramento com câmeras gravando 24 horas por dia. Sistema de alarmes e monitoramento, sistema GPRS;



Veículos para transporte de provas e materiais, monitorados e rastreados por satélite;



Coletores de Digitais e Detectores de Metais;



Identificação das equipes trabalho, com crachás, coletes e bonés e sinalização dos locais de aplicação;



Portal de Candidato, Portal do Colaborador, Portal do Contratante;



Sistema de diagramação com emissão de provas com 4 ou 5 alternativas, cadernos de prova personalizado com dados do candidato, e embaralhamento de questões e alternativas, gerando vários tipos de provas.



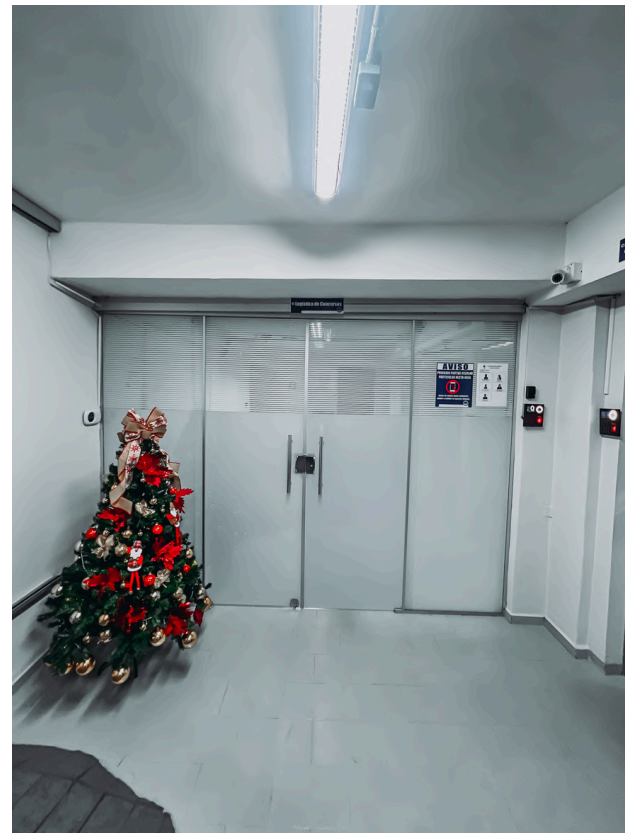
Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 42f0448bf6373e39b87acb8eb621a50e00fc45bb21c49aefb0b2738f7e21595d
Link de validação: <https://valida.ae/efd910061fd7c4435fe6cffffb624096c81e39b26319e130f?sv>



Validador



15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 42f0448bf6373e39b87acb8eb621a50e00fc45bb21c49aefb0b2738f7e21595d
Link de validação: <https://valida.ae/efd910061fd7c4435fe6cffffb624096c81e39b26319e130f?sv>



Validador



Autenticado com senha por VALDIR CIPRIANO DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE LEGAL - 31/03/2026 às 15:29:24
Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 30/03/2026 às 15:49:24 e
JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 31/03/2026 às 15:50:59
Documento Código: 15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae - consulta à autenticidade em



15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae



MUNICÍPIOS DO PARANÁ COM APLICAÇÕES REALIZADAS



ABATIÁ| ALMIRANTE TAMANDARÉ| ALTO PARANÁ| AMAPORÃ| ANDIRÁ| ANTÔNIO OLINTO| APUCARANA| ARAPONGAS| ARAPOTI| ARAPUÃ| ARARUNA| ARAUCÁRIA| ARIRANHA DO IVAÍ| ASSIS CHATEUBRIAND| ASTORGA| ATALAIA| BANDEIRANTES| BARBOSA FERAZ|BARRA DO JACARÉ| BELA VISTA DO PARAÍSO| BORRAZÓPOLIS| CAFEARA| CAFELÂNDIA| CAMBARÁ| CAMBÉ| CAMPINA GRANDE DO SUL| CAMPO DO TENENTE| CAMPO LARGO| CAMPO MAGRO| CAMPO MOURÃO| CANDÓI| CAPANEMA| CARLÓPOLIS| CASCAVEL| CASTRO| CENTENÁRIO DO SUL| CERRO AZUL| CIANORTE| CLEVELÂNDIA| COLOMBO| CONSELHEIRO MAIRINCK| CONTENDA| CRUZEIRO DO SUL| CURITIBA| CURIÚVA| DIAMANTE DO NORTE| DOIS VIZINHOS| DOUTOR CAMARGO| DOUTOR ULYSSES| ENGENHEIRO BELTRÃO| ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU| FAZENDA RIO GRANDE| FÊNIX| FLORA| FORMOSA DO SUL| FOZ DO IGUAÇU| GRANDES RIOS| GUAÍRA| GUAIRAÇÁ| GUAPIRAMA| GUARACI| GUARAPUAVA| IBAITI| IBIPORÃ| IGUARAÇU| INDIANÓPOLIS| ITAMBÉ| ITAÚNA DO SUL| IVAIPORÃ| IVATUBA| JACAREZINHO| JANDAIA DO SUL| JANIÓPOLIS| JARDIM ALEGRE| JARDIM OLINDA| JOÃO DO TRIUNFO| JOAQUIM TÁVORA| JUNDIAÍ DO SUL| JURANDA| LIDIANÓPOLIS| LOANDA| LONDRINA| LUNARDELLI| MANDAGUARI| MANOEL RIBAS| MARECHAL CÂNDIDO RONDON| MARIA HELENA| MARIALVA| MARINGÁ| MARUMBI| MATELÂNDIA| MATINHOS| MATO RICO| MEDIANEIRA| MERCEDES| MIRADOR| MOREIRA SALES| MORRETES| MUNHOZ DE MELO| NOVA ALIANÇA DO IVAÍ| NOVA AURORA| NOVA ESPERANÇA| NOVA FÁTIMA| NOVA LONDRINA| NOVA SANTA BÁRBARA| OURIZONA| PAIÇANDU| PALMAS| PALMEIRA| PARAÍSO DO NORTE| PARANACITY| PARANAGUÁ| PARANAPOEMA| PARANAVAÍ| PATO BRANCO| PÉROLA| PIÊN| PINHAIS| PINHALÃO| PINHÃO| PIRAQUARA| PITANGA| PONTA GROSSA| PONTAL DO PARANÁ| PORTO AMAZONAS| PORTO RICO| QUATIGUÁ| QUERÊNCIA DO NORTE| QUITANDINHA| RANCHO ALEGRE D'OESTE| REALEZA| RIO BRANCO DO IVAÍ| RIO BRANCO DO SUL| ROLÂNDIA| SABÁUDIA| SALGADO FILHO| SANTA AMÉLIA| SANTA FÉ| SANTA ISABEL DO IVAÍ| SANTANA DO ITARARÉ| SÃO CARLOS DO IVAÍ| SÃO JERÔNIMO DA SERRA| SÃO JOÃO DO CAIUÁ| SÃO JOSÉ DOS PINHAIS| SÃO MANOEL DO PARANÁ| SARANDI| SENGÉS| SERTANEJA| SERTANÓPOLIS| TAMARANA| TAMBOARA| TAPIRA| TEIXEIRA SOARES| TELÊMACO BORBA| TERRA BOA| TERRA RICA| TERRA ROXA| TIBAGI| TIJUCAS DO SUL| TOLEDO| TUPASSI| UBIRATÃ| UMUARAMA| UNIFLOR| URAÍ| VENTANIA| VERA CRUZ DO OESTE| WENCESLAU BRAZ|



15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 42f0448bf6373e39b87acb8eb621a50e00fc45bb21c49aefb0b2738f7e21595d
Link de validação: <https://valida.ae/efd910061fd7c4435fe6cfff624096c81e39b26319e130f?sv>



Validador





CONCURSOS ORGANIZADOS

CONCURSOS EM DESTAQUE

ÓRGÃO	EDITAL	ANO	TOTAL INSCRITOS	TOTAL HOMOLOGADOS
Companhia Paranaense de Energia - COPEL	001/2006	2006	17.047	11.978
Município de Cariacica - ES	001/2010	2010	36.619	19.710
Município de São José dos Pinhais - PR	074/2010	2010	17.065	11.296
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ - PR	1107/2012	2012	164.430	123.950
ITAIPU Binacional	001/2010	2010	5.320	3.695
Município de São José dos Pinhais - PR	114/2011	2011	13.197	8.076
Município de Ponta Grossa - PR	003/2011	2011	6.370	3.881
Município de Cascavel - PR (Guarda Municipal)	223/2024	2024	3.888	2.927
COAHB Londrina - PR	002/2012	2012	17.172	11.219
Município de Pinhais - PR	003/2013	2013	18.836	10.652
Município de Maringá - PR	021/2014	2014	25.883	17.719
Município de Londrina - PR	172/2015	2015	58.175	47.750
Câmara Municipal de Araucária - PR	001/2023	2023	16.682	10.682
Município de Sarandi - PR	089/2018	2018	11.747	7.295
Município de Cianorte - PR	002/2018	2018	11.563	8.519
Município de Toledo - PR	001/2019	2019	10.348	10.386
Município de Paranaguá - PR	001/2018	2018	18.042	12.119
Município de Arapongas - PR	087/2019	2019	38.212	26.276
Município de Ibiporã - PR	039/2019	2019	20.259	12.900
Município de Foz do Iguaçu - PR	001/2018	2019	11.548	7.979
Câmara Municipal de São José dos Pinhais	001/2023	2023	17.465	12.165
FEAES - Curitiba - PR	001/2019	2019	11.350	6.117
Município de Guarapuava - PR	001/2024	2024	9.965	7.474
Município de Pinhais - PR	005/2021	2021	11.293	8.324
Município de Itapoá - SC	033/2021	2021	14.305	10.785
Município de Campo Mourão - PR	001/2022	2022	8.085	5.685
Município de Londrina - PR	212/2022	2022	15.082	10.216



15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 42f0448bf6373e39b87acb8eb621a50e00fc45bb21c49aefb0b2738f7e21595d
Link de validação: <https://valida.ae/efd910061fd7c4435fe6cfffbf624096c81e39b26319e130f?sv>



Validador





CONCURSOS ORGANIZADOS

Nº Inscrições Nº Homologados % Homologados

758

1.905.179

1.284.583

67,43



Órgãos com maior número de Concursos

CONCURSOS POR ESTADO	
TOTAL	758
Paraná	683
Mato Grosso do Sul	21
Santa Catarina	18
São Paulo	17
Espírito Santo	6
Distrito Federal	5
Rio Grande do Sul	2
Mato Grosso	1
Minas Gerais	1
Bahia	1
Pará	1
Pernambuco	1
Tocantis	1

	ÓRGÃO	Nº DE CONCURSOS
1	Município de Pinhais	31
2	Município de Araucária	21
3	Município de Toledo	16
4	Município de Marialva	14
5	Município de Sarandi	13
6	Município de Campo Largo	12
7	Município de Maringá	12
8	Município de Londrina	10
9	Município de Cianorte	9
10	Município de São José dos Pinhais	9
11	Município de Nova Esperança	8
12	Município de Piraquara	8
13	Município de Ubitatã	8
14	Município de Mercedes	7
15	FEAS - Curitiba	6
16	Município de Campo Mourão	6
17	Município de Paraíso do Norte	6
18	Município de Ponta Grossa	6
19	Terminais Aéreos de Maringá	6
20	Município de Jardim Alegre	5

Informações de 23/12/2025



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 42f0448bf6373e39b87acb8eb621a50e00fc45bb21c49aefb0b2738f7e21595d
Link de validação: <https://valida.ae/efd910061fd7c4435fe6cfff624096c81e39b26319e130f?sv>



Validador



Autenticado com senha por VALDIR CIPRIANO DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE LEGAL - 31/03/2026 às 15:29:24
Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 30/03/2026 às 15:49:24 e
JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 31/03/2026 às 15:50:59
Documento Código: 15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae - consulta à autenticidade em



15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae



QUANTIDADE DE CONCURSOS POR EXERCÍCIO				
Exercício	Qtidade Processos	Nº Inscrições	Nº Homologados	% Homol.
2025	95	154.775	109.374	70,67
2024	88	181.920	129.778	71,34
2023	111	255.005	175.811	68,94
2022	64	106.435	71.297	66,99
2021	29	52.255	36.739	70,31
2020	31	70.570	43.805	62,07
2019	58	206.507	135.603	65,67
2018	40	103.321	66.000	63,88
2017	30	66.471	41.819	62,91
2016	43	54.211	33.479	61,76
2015	37	126.067	90.256	71,59
2014	31	69.490	45.056	64,84
2013	15	49.849	30.939	62,07
2012	18	213.120	149.708	70,25
2011	26	47.205	29.406	62,29
2010	11	65.957	40.555	61,49
2009	16	32.010	20.588	64,32
2008	2	975	566	58,05
2007	1	28	21	75,00
2006	10	40.125	27.739	69,13
2005	2	8.883	6.044	68,04
TOTAL	758	1.905.179	1.284.583	67,43

Informações de 23/12/2025



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 42f0448bf6373e39b87acb8eb621a50e00fc45bb21c49aefb0b2738f7e21595d
Link de validação: <https://valida.ae/efd910061fd7c4435fe6cfff624096c81e39b26319e130f?sv>



Validador



Autenticado com senha por VALDIR CIPRIANO DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE LEGAL - 31/03/2026 às 15:29:24
Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 30/03/2026 às 15:49:24 e
JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 31/03/2026 às 15:50:59
Documento Código: 15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae - consulta à autenticidade em



15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae



SERVIÇOS OFERECIDOS

ANÁLISE DAS LEGISLAÇÕES

REALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO, EM CONJUNTO COM COMISSÃO DESIGNADOS PELA CONTRATANTE, COM LEVANTAMENTO DOS DADOS TÉCNICOS, DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES AO CERTAME

ELABORAÇÃO DOS EDITAIS

FUNDAÇÃO FICARÁ RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE TODOS OS EDITAIS QUE REGERÃO TODO PROCESSO, DENTRO DAS NORMAS VIGENTES, INDICADO E VALIDADO PELA CONTRATANTE, QUE DEVERÁ ASSINÁ-LO, SENDO RESPONSÁVEL PELO SEU CONTEÚDO

DIVULGAÇÃO

DIVULGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO NA IMPRENSA ESPECIALIZADA E OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO.

DISPONIBILIZAÇÃO EM BANCO DE DADOS NO SITE [HTTPS://CONCURSOS.FUNDACAOFAFIPA.ORG.BR/](https://concursos.fundacaofafipa.org.br/) TODAS AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO;

DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DE TODAS AS PROVAS;

DISPONIBILIZAÇÃO DE MEIO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DE STATUS DE INSCRIÇÃO, LOCAL, HORÁRIOS DE PROVAS E RESULTADOS, ATRAVÉS DO PORTAL DO CANDIDATO.

PROCESSO DE INSCRIÇÃO

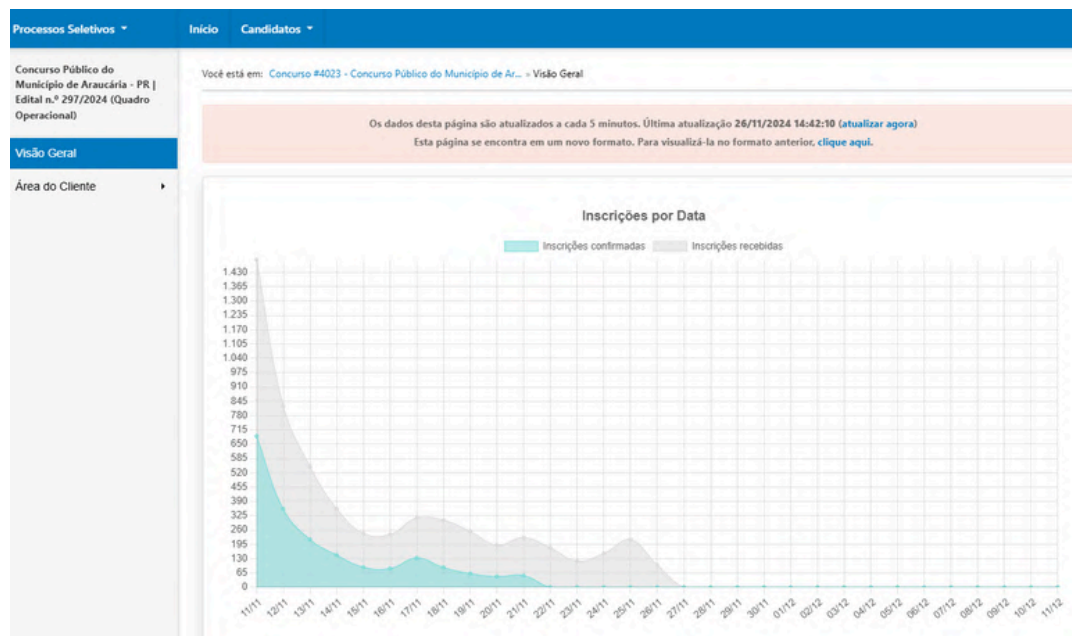
ELABORAÇÃO DO LAYOUT E DA ARTE FINAL DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO. AS INSCRIÇÕES SOMENTE SERÃO PROCESSADAS POR INTERMÉDIO DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, COM ELEMENTOS DISPONIBILIZADOS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DA FUNDAÇÃO;

DISPONIBILIZAÇÃO DE REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, COM AS TAXAS DE INSCRIÇÃO SENDO ARRECADADAS DIRETAMENTE NA CONTA DO TESOUREIRO DA CONTRATANTE.

ATENDIMENTO AO CANDIDATO MEDIANTE OS SEGUINTE MEIOS DE COMUNICAÇÃO: CALLCENTER E E-MAIL DO CANDIDATO, COM INFORMAÇÕES SOBRE O CONCURSO EM DIAS ÚTEIS E HORÁRIO COMERCIAL.

PARA ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DAS INSCRIÇÕES DURANTE O ANDAMENTO DO PROCESSO, É DISPONIBILIZADO A CONTRATANTE ACESSO AO SISTEMA DE CONCURSOS: TELA VISÃO GERAL, PODENDO AINDA SER CONCEDIDO, CASO HAJA NECESSIDADE, AMBIENTE DE RELATÓRIOS DE INSCRIÇÕES.

DASHBOARD DO CONTRATANTE [ACOMPANHAMENTO DAS INSCRIÇÕES]



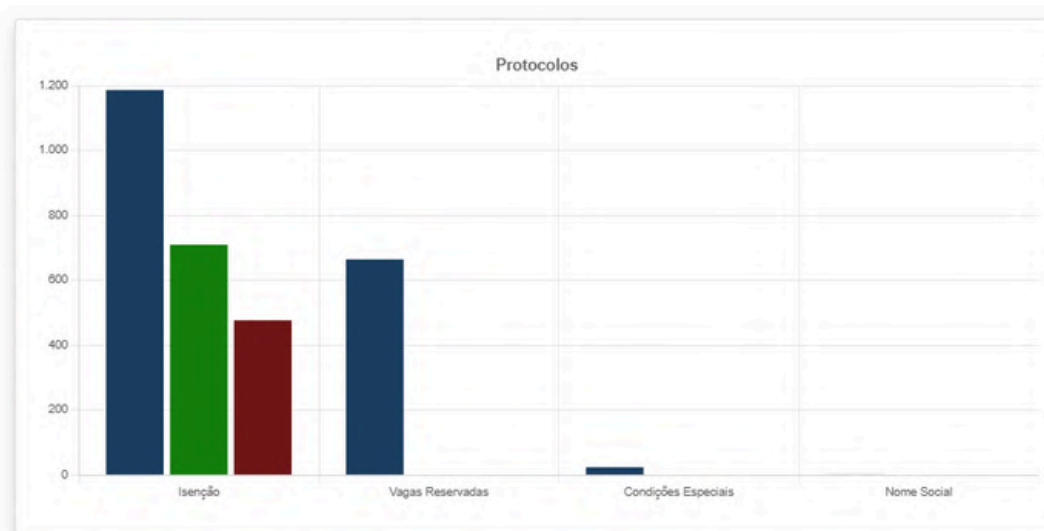
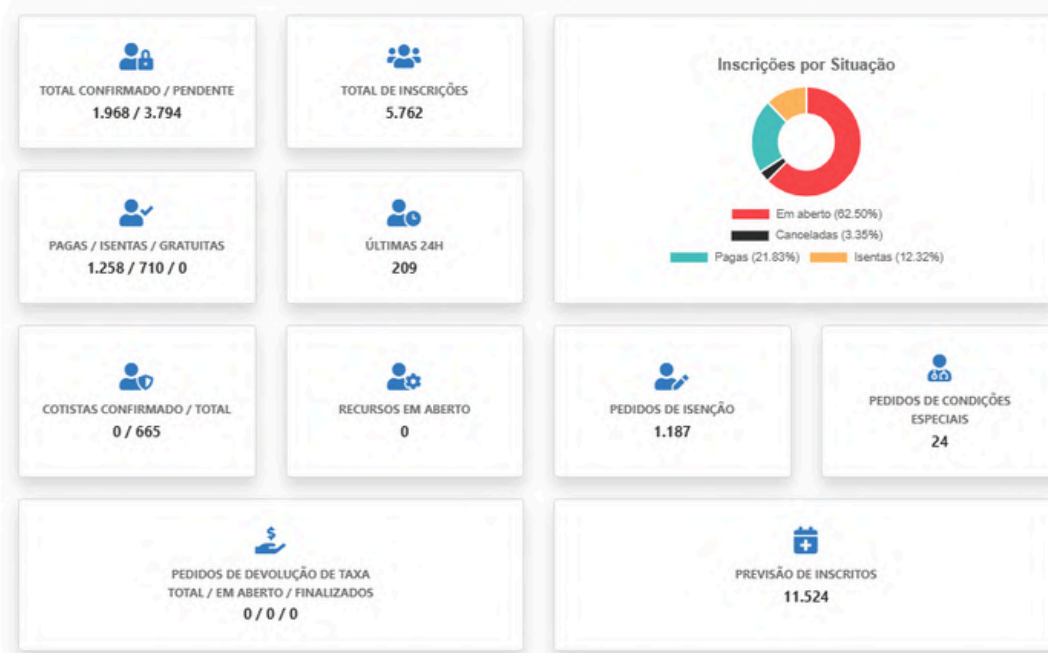
Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 42f0448bf6373e39b87acb8eb621a50e00fc45bb21c49aefb0b2738f7e21595d
Link de validação: <https://valida.ae/efd910061fd7c4435fe6cfff624096c81e39b26319e130f?sv>



Validador



15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae



15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae



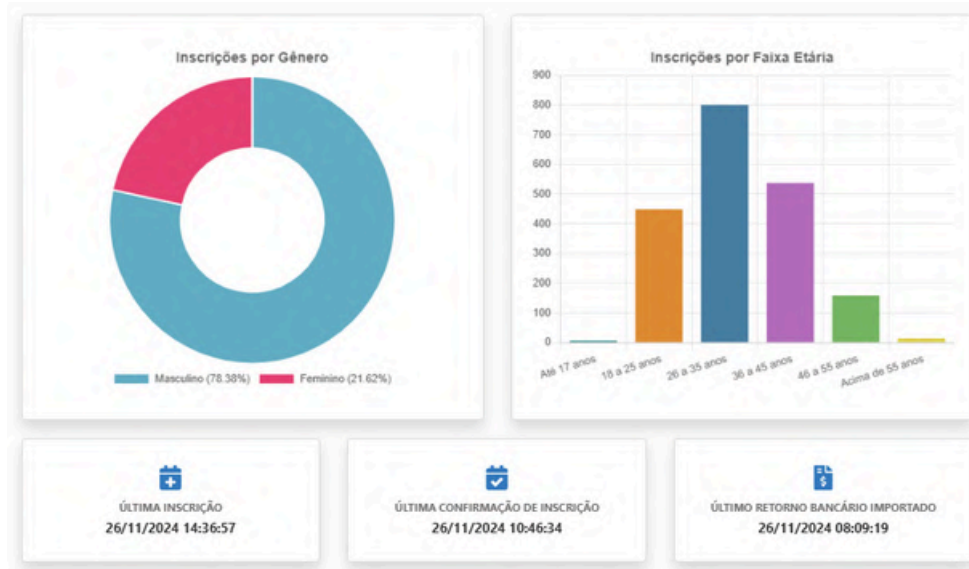
Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 42f0448bf6373e39b87acb8eb621a50e00fc45bb21c49aefb0b2738f7e21595d
Link de validação: <https://valida.ae/efd910061fd7c4435fe6cfff624096c81e39b26319e130f?sv>



Validador



Autenticado com senha por VALDIR CIPRIANO DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE LEGAL - 31/03/2026 às 15:29:24
Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 30/03/2026 às 15:49:24 e
JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 31/03/2026 às 15:50:59
Documento Código: 15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae - consulta à autenticidade em



INSCRIÇÕES POR ORIGEM DE ACESSO

Mídia	Origem	Total	Confirmados
Referencia	google.com	2814	968
Outros	Outros	1498	536
Referencia	araucaria.atende.net	430	140
Referencia	polconcursos.com.br	274	91
Referencia	google.com.br	154	51
Referencia	com.google.android.gm	99	24
Referencia	bing.com	92	31
Referencia	pensarcursos.com.br	78	21
Referencia	implacavelconcursos.com.br	73	26
Referencia	concursosnobrasil.com	39	9

INSCRIÇÕES POR CARGO

Cargo	Total	Pago	Não Pago	Isento	Gratuito	Confirmados
Agente Municipal de Trânsito - Araucária	387	54	272	61	0	115
Guarda Municipal - Araucária	4779	1050	3150	579	0	1629
Motorista - Araucária	554	145	340	69	0	214
Operador de Máquinas Rodoviárias - Araucária	42	9	32	1	0	10



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 42f0448bf6373e39b87acb8eb621a50e00fc45bb21c49aefb0b2738f7e21595d
Link de validação: <https://valida.ae/efd910061fd7c4435fe6cfffbf624096c81e39b26319e130f?sv>



Validador



15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae



Nível de Escolaridade	Total	Pago	Não Pago	Isento	Gratuito	Confirmados
Fundamental	596	154	372	70	0	224
Médio	5166	1104	3422	640	0	1744

UF	Cidade	Confirmados	Total
PR	Curitiba	577 (29,32%)	1809 (31,40%)
PR	Araucária	594 (30,18%)	1567 (27,20%)
PR	Sao Jose dos Pinhais	117 (5,90%)	323 (5,61%)
PR	Fazenda Rio Grande	77 (3,91%)	239 (4,15%)
PR	Colombo	68 (3,40%)	201 (3,49%)
PR	Campo Largo	66 (3,33%)	167 (2,90%)
PR	Piraquara	37 (1,88%)	114 (1,98%)
PR	Almirante Tamandare	37 (1,88%)	113 (1,96%)
PR	Pinhais	39 (1,96%)	113 (1,96%)
PR	Contenda	34 (1,72%)	101 (1,75%)



15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 42f0448bf6373e39b87acb8eb621a50e00fc45bb21c49aefb0b2738f7e21595d
Link de validação: <https://valida.ae/efd910061fd7c4435fe6cffffbf624096c81e39b26319e130f?sv>



Validador



Autenticado com senha por VALDIR CIPRIANO DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE LEGAL - 31/03/2026 às 15:29:24
Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 30/03/2026 às 15:49:24 e
JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 31/03/2026 às 15:50:59
Documento Código: 15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae - consulta à autenticidade em



PREPARAÇÃO DO MATERIAL PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS

ELABORAÇÃO DE QUESTÕES INÉDITAS DE ACORDO COM CONTEÚDO PROGRAMÁTICO OPORTUNAMENTE DEFINIDO PELA FUNDAÇÃO, JUNTAMENTE COM OS MEMBROS DA COMISSÃO DO CONCURSO DESIGNADOS PARA O ACOMPANHAMENTO DO CERTAME.

DESENVOLVIDAS POR ESPECIALISTAS, MESTRES E/OU DOUTORES, EXPERIENTES EM AVALIAÇÕES PÚBLICAS, COM CONTRATOS DE VÍNCULO, E EXPRESSANDO MANTER ABSOLUTO SIGILO QUANTO AO CONTEÚDO GLOBAL A SER APLICADO, ASSIM COMO, NÃO TEREM VINCULOS COM CURSINHOS PREPARATÓRIOS, SER CANDIDATO DO PROCESSO OU TER GRAU DE PARENTESCO ATÉ 3º GRAU COM PARTICIPANTES.

É EXCLUSIVIDADE DA FUNDAÇÃO FAFIPA REALIZAR A INDICAÇÃO DOS NOMES DOS PARTICIPANTES, INTERNOS E EXTERNOS, QUE INTEGREM AS REFERIDAS BANCAS EXAMINADORAS.

REVISÃO DAS QUESTÕES QUANTO À CORRETA UTILIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA, PADRONIZAÇÃO DE ENUNCIADOS E CONTEÚDO, VERIFICAÇÃO DE PLÁGIO E AUTOPLAGIO, ALÉM DE DIAGRAMAÇÃO DOS CADERNOS DE PROVAS PERSONALIZADOS, VIA SISTEMA AUTOMATIZADO.

CONFECÇÃO DE PROVAS AMPLIADAS E/OU BRAILE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE E QUANTIDADE NECESSÁRIA, CASO NECESSÁRIO.

DAS PROVAS

ELABORAÇÃO DAS PROVAS DE ACORDO COM EDITAL DE ABERTURA.

CADERNOS DE QUESTÕES COM IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E CARGO, NA CAPA E NOS RODAPÉS INTERNOS.

CAPA DOS CADERNOS DE QUESTÕES, COTENDO GABARITO QUE PODERÁ SER UTILIZADO PELO CANDIDATO PARA ANOTAR SUAS RESPOSTAS, DESTACAR E LEVAR CONSIGO.

PROCEDIMENTO EXCLUSIVO PARA CANDIDATOS QUE DEIXAREM O LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS ANTES DO HORÁRIO PERMITIDO PARA LEVAR OS CADERNOS DE QUESTÕES, CONFORME DEFINIDO NO EDITAL DE ABERTURA (**OBS. CASO SEJA PERMITIDO LEVAR CADERNO DE QUESTÕES**).

CAPA DO CADERNO DE QUESTÕES CONTERÁ INSTRUÇÕES QUE FORNECEM INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO E O COMPORTAMENTO DURANTE AS PROVAS.

NO MOMENTO DA EMBALAGEM, OS CADERNOS DE QUESTÕES PASSAM POR CONFERÊNCIA DIGITAL, SENDO NA SEQUÊNCIA LACRADOS EM ENVELOPES IDENTIFICADOS POR SALA.

OS ENVELOPES SÃO ACONDICIONADOS EM MALOTES COM LACRE DE SEGURANÇA, SENDO SOMENTE ABERTOS NO DIA DA APLICAÇÃO DAS PROVAS, NA PRESENÇA DE 03 (TRÊS) CANDIDATOS TESTEMUNHAS, PARA ATESTAR A ABERTURA, GARANTINDO O SIGILO E A IDONEIDADE DO PROCESSO.



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 42f0448bf6373e39b87acb8eb621a50e00fc45bb21c49aefb0b2738f7e21595d
Link de validação: <https://valida.ae/efd910061fd7c4435fe6cfff624096c81e39b26319e130f?sv>



Validador



15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL ESTADO DO PARANÁ



Guarda Municipal

Nome do Candidato	Nº Inscrição	Nº Prova
Documento	Tipo 1	Local

LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES ABAIXO

1. Este Caderno de Questões é composto por questões objetivas e não deve ser folheado antes da autorização do Fiscal.
2. Observe se o **Cargo** especificado no Caderno de Questões é o correspondente ao Cargo para o qual você fez a inscrição.
3. Utilize Caneta Esferográfica Transparente com tinta **preta** na marcação da Folha de Respostas.
4. Ao receber a Folha de Respostas, realize a conferência de seus dados e quaisquer divergências comunique o fiscal.
5. Leia atentamente cada questão da prova objetiva e preencha na Folha de Respostas a única alternativa que a responda corretamente.
6. A Folha de Respostas e não pode ser dobrada, amassada, rasurada ou conter qualquer marcação fora dos campos destinados.
7. Após devidamente identificado e acomodado na sala designada para a realização da prova, o candidato somente poderá ausentar-se da sala **60 (sessenta)** minutos após o início da prova e, em caso de ausência temporária em que o candidato ainda não tiver terminado a sua prova, deverá fazê-lo acompanhado de um Fiscal. Exclusivamente, nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária e necessidade extrema, em que o candidato necessite ausentar-se da sala **antes dos 60 (sessenta)** minutos após o início da prova, poderá fazê-lo, desde que acompanhado de um Fiscal.
8. O candidato poderá entregar sua Folha de respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente depois de decorridos, no mínimo, **60 (sessenta) minutos** do seu início, porém, não poderá levar consigo o Caderno de Questões.
9. Após o término da prova, entregue ao Fiscal a **FOLHA DE RESPOSTAS** devidamente preenchidas e assinadas.
10. Somente será permitido levar o **CADERNO DE QUESTÕES** se o candidato permanecer na sala, até os últimos 60 (sessenta) minutos que antecedem o encerramento da prova objetiva.
11. A liberação dos candidatos após o término da prova será autorizada pelo fiscal de sala, após a realização dos procedimentos administrativos necessários. O candidato que terminou sua prova deverá permanecer aguardando em sua carteira e somente poderá levantar-se para a entrega do material se solicitado pelo fiscal.
12. Os **três últimos** candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e Versões Definitivas da Prova Discursiva e assinarem o termo de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas.

Confira seus dados da etiqueta na carteira, retire-a e cole abaixo:



13. Está disponível abaixo um gabarito para ser preenchido e destacado. Este poderá ser levado pelo candidato.

DESTAQUE AQUI

GABARITO

<http://www.fundacaofafipa.org.br>

1.	2.	3.	4.	5.	6.	7.	8.	9.	10.
11.	12.	13.	14.	15.	16.	17.	18.	19.	20.
21.	22.	23.	24.	25.	26.	27.	28.	29.	30.
31.	32.	33.	34.	35.	36.	37.	38.	39.	40.
41.	42.	43.	44.	45.	46.	47.	48.	49.	50.



3 5 4 6 8 9 5 0 1 8 7 8 4

1



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 42f0448bf6373e39b87acb8eb621a50e00fc45bb21c49aefb0b2738f7e21595d
Link de validação: <https://valida.ae/efd910061fd7c4435fe6cfff624096c81e39b26319e130f?sv>



Validador



15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae



Língua Portuguesa

O texto seguinte servirá de base para responder às questões de 1 a 5.

EUA descobrem megarreserva de hélio

Reserva afasta receio de esgotamento desse gás - que é o segundo elemento mais abundante do Universo, mas escasso na Terra

-

A empresa americana Pulsar Helium anunciou ter encontrado uma reserva de hélio a 671 metros de profundidade na cidade americana de Babbitt.

A quantidade exata ainda não foi determinada, mas promete ser imensa: os primeiros testes indicaram que o gás natural enterrado ali contém 12,4% de hélio, uma concentração 25 vezes mais alta que a usual (0,3% a 0,5%).

O hélio é um gás inerte com diversas aplicações científicas e tecnológicas: ele é usado para refrigerar as máquinas de ressonância magnética nos hospitais (cada uma usa 2 mil litros de hélio), ou para pressurizar os tanques de hidrogênio líquido de foguetes espaciais antes do lançamento, por exemplo.

O hélio é o segundo elemento mais abundante do universo, mas na Terra é relativamente raro: está presente, em pequena porcentagem, nas reservas de gás natural. Por isso, há décadas os cientistas debatem a possibilidade de que ele vá acabar.

Disponível em: . Acesso em: 24 jun. 2024.

Questão 01

De acordo com as informações do texto, julgue (V) para verdadeiro ou (F) para falso no que se afirma e, em seguida, assinale a alternativa com a sequência CORRETA.

() A possibilidade do esgotamento das reservas de gás hélio na Terra começou a ser uma preocupação para os cientistas há poucos anos.

() Normalmente, a porcentagem de gás hélio encontrada em reservas de gás natural gira em torno de 12,4%.

() A reserva de gás natural encontrada na cidade de Babbitt possui grande concentração de gás hélio.

() O gás hélio é o elemento mais presente no Universo, entretanto, na Terra, esse gás ocupa o segundo lugar entre os gases mais comuns.

- (A) V - F - F - V.
- (B) F - F - V - F.
- (C) F - V - V - V.
- (D) F - V - F - F.
- (E) V - F - V - V.

Guarda Municipal - 1



3 5 4 6 8 9 5 0 1 8 7 8 4

Questão 02

Assinale a alternativa que apresenta CORRETAMENTE um par de antônimos (palavras com sentido oposto) retirado do texto.

- (A) usual - imensa.
- (B) escasso - abundante.
- (C) refrigerar - pressurizar.
- (D) exata - determinada.
- (E) esgotamento - acabar.

Questão 03

"A empresa americana Pulsar Helium anunciou ter encontrado uma reserva de hélio a 671 metros de profundidade na cidade americana de Babbitt."

Considerando as regras de pontuação da língua portuguesa, seria mantida a correção do trecho apresentado, retirado do texto, caso fosse inserida uma vírgula.

- (A) após a expressão "A empresa americana Pulsar Helium".
- (B) antes da expressão "de Babbitt".
- (C) após a locução verbal "anunciou ter".
- (D) entre os termos "uma reserva" e "de hélio".
- (E) após a palavra "profundidade".

Questão 04

"Por isso, há décadas os cientistas debatem a possibilidade de que ele vá acabar."

Assinale a alternativa que apresenta a CORRETA flexão do verbo destacado no trecho acima.

- (A) Futuro do presente do indicativo.
- (B) Futuro do subjuntivo.
- (C) Presente do indicativo.
- (D) Presente do subjuntivo.
- (E) Imperativo afirmativo.

Questão 05

"[...] mas na Terra é relativamente raro [...]."

O vocábulo destacado no trecho acima é formado por:

- (A) derivação prefixal.
- (B) hibridismo.
- (C) justaposição.
- (D) aglutinação.
- (E) derivação sufixal.

3



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 42f0448bf6373e39b87acb8eb621a50e00fc45bb21c49aefb0b2738f7e21595d
Link de validação: <https://valida.ae/efd910061fd7c4435fe6cfff624096c81e39b26319e130f?sv>



Validador



15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae



TRANSPORTE DAS PROVAS

TRANSPORTE DO MATERIAL DE APLICAÇÃO DE PROVAS ATÉ SEUS LOCAIS É REALIZADO ATRAVÉS DE VEÍCULOS PRÓPRIOS, SUPERVISIONADO POR COORDENADORES DA INSTITUIÇÃO ORGANIZADORA.

TUDO O MATERIAL DE APLICAÇÃO SAI DA INSTITUIÇÃO LACRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DE CIDADE, LOCAL DE APLICAÇÃO E PERÍODO DE APLICAÇÃO, EM DIAS ANTERIORES À DATA DA APLICAÇÃO.

EM CADA CIDADE, DE ACORDO COM O PORTE DO PROCESSO, PODE SER DEFINIDO E CONTRATADO UMA SALA COFRE EM UM LOCAL DESIGNADO COMO QG, COM ALARME E MONITORAMENTO AO PRÉDIO. NA DATA DA APLICAÇÃO, A DISTRIBUIÇÃO AOS DEMAIS LOCAIS DE APLICAÇÃO PARTIRÁ DESSE LOCAL, CASO HAJA OUTROS NO MUNICÍPIO.

NA SALA COFRE, FICAM ARMAZENADOS OS MATERIAIS DE APLICAÇÃO, EXCETO OS DE SINALIZAÇÃO E TREINAMENTO, QUE SÃO UTILIZADOS NA VÉSPERA DO PROCESSO SELETIVO.

APÓS OS MALOTES CONTENDO OS CADERNOS DE QUESTÕES SEREM INSERIDOS NA SALA COFRE, ELES SÃO ADESIVADOS COM LACRE DE SEGURANÇA VOID EM TODOS OS ACESSOS. ESSE PROCESSO É ASSINADO POR MEMBROS DA CONTRATANTE E CONTRATADA, TANTO OS LACRES QUANTO O TERMO DE FECHAMENTO DA SALA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO LOCAL.

NA DATA DA APLICAÇÃO, A SALA COFRE É ABERTA NA PRESENÇA DE TESTEMUNHAS QUE ASSINAM O TERMO DE ABERTURA E REALIZAM A AVERIGUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DOS LACRES DE SEGURANÇA.



VEÍCULOS RASTREADOS



ALARME E MONITORAMENTO



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 42f0448bf6373e39b87acb8eb621a50e00fc45bb21c49aefb0b2738f7e21595d
Link de validação: <https://valida.ae/efd910061fd7c4435fe6cfff624096c81e39b26319e130f?sv>



Validador



15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae





APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA - EQUIPE

Item	Função	Quantidade
1.	Coordenador Geral	01 por Edital
2.	Coordenador de Local de Aplicação	01 por local de aplicação
3.	Assistente de Coordenação	01 para cada 500 candidatos
4.	Profissional de Saúde	01 por local de aplicação
5.	Fiscal Volante	01 para cada 150 candidatos
6.	Detector de Metais	01 homem 01 mulher Por unidade sanitária (Banheiro)
7.	Chefes de Sala/Aplicador	01 para cada 15 candidatos
8.	Porteiro	01 por local de aplicação
9.	Zelador	03 para cada 500 candidatos
10.	Segurança	01 por local de aplicação

PARA PROVA OBJETIVA, EQUIPES DE SALA (CHEFE DE SALA E APLICADORES) QUANTO FISCAIS VOLANTES E DETECTORES, SERÃO TREINADOS PELA EQUIPE DE COORDENADORES UTILIZANDO MANUAL DE APLICAÇÃO E VÍDEO.

DISPONIBILIZAÇÃO DE NO MÍNIMO DOIS PROFISSIONAIS EM CADA SALA DE PROVA, E FISCAIS VOLANTES EM NÚMERO SUFICIENTE SENDO UM DO SEXO MASCULINO E OUTRO DO FEMININO NAS FUNÇÕES DE DETECTORES DE METAIS, PARA ACOMPANHAR OS CANDIDATOS NAS SAÍDAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS DAS RESPECTIVAS SALAS.

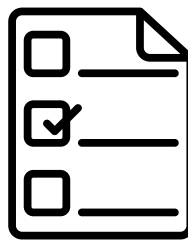
REGISTRO EM ATA DE TODOS OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À APLICAÇÃO DAS PROVAS.

A FUNDAÇÃO FAFIPA UTILIZA PROCEDIMENTO DE COLETA DE DIGITAIS NAS FOLHAS DE RESPOSTAS.

ENVELOPE PRETO OPACO PARA GUARDA DE PERTENTES.

DETECTORES DE METAIS NAS ENTRADAS DAS SALAS, E DURANTE A APLICAÇÃO, NOS BANHEIROS PARA INIBIR POSSÍVEIS FRAUDES.

CARTEIRAS ETIQUETADAS, DEFININDO ONDE CADA CANDIDATO IRÁ SENTAR. NÃO DANDO OPÇÃO DE ESCOLHA



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 42f0448bf6373e39b87acb8eb621a50e00fc45bb21c49aefb0b2738f7e21595d
Link de validação: <https://valida.ae/efd910061fd7c4435fe6cfff624096c81e39b26319e130f?sv>



Validador



15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae



CARTEIRAS ETIQUETADAS | SINALIZAÇÃO QUADROS



CORREÇÃO DAS PROVAS

DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS A E IMAGEM DAS FOLHAS DE RESPOSTAS DE FORMA INDIVIDUALIZADA NO PORTAL DO CANDIDATO.

CORREÇÃO DAS FOLHAS DE RESPOSTAS DA PROVA OBJETIVA POR SCANNERS DE ALTA VELOCIDADE, COM CAPACIDADE DE ATÉ 7.200 FOLHAS POR HORA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE IMAGENS.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS NO PÁGINA ELETRÔNICA DA FUNDAÇÃO FAFIPA E PORTAL DO CANDIDATO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO EDITAL REGULADOR DO CONCURSO.

	NOME: CARGO: DOCUMENTO: LOCAL DE PROVA:	DATA DE NASCIMENTO: DATA DE PROVA:	DIGITAL 	CARTÃO RESPOSTA		
	Assinatura do candidato					
COMO "MARCAR" SEU CARTÃO RESPOSTA 	COMO "NÃO MARCAR" O SEU CARTÃO DE RESPOSTAS 	01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20	ALTERNATIVAS 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40	ALTERNATIVAS 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60	ALTERNATIVAS 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80	ALTERNATIVAS 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100
PARA USO EXCLUSIVO DO FISCAL <input type="radio"/> CARTÃO SEM ASSINATURA <input type="radio"/> AUSENTE <input type="radio"/> CARTÃO SUBSTITUÍDO <input type="radio"/> CANDIDATO ELIMINADO		INSCRIÇÃO 4 6 9 5 0 1 8 7 8 4				



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 42f0448bf6373e39b87acb8eb621a50e00fc45bb21c49aefb0b2738f7e21595d
Link de validação: <https://valida.ae/efd910061fd7c4435fe6cffbf624096c81e39b26319e130f?sv>



Validador



15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae





LISTA DE PRESENÇA COM FOTO CANDIDATO



CLIENTE DE TESTE
Concurso Público - 01/2024 - Cliente de Teste

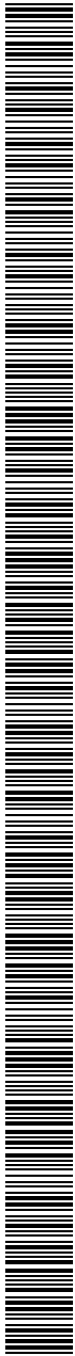
LISTA DE PRESENÇA

- UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná - Campus de Paranavai

Térreo Bloco A - Sala 38

Qtd.: 4

	<p>INSCRIÇÃO: 0000003 NOME: FABIO RIBEIRO DE PROENÇA RG:123456 CPF: 0123456789 ASSINATURA: _____</p>
	<p>INSCRIÇÃO: 0000001 NOME: FULANO DA SILVA RG: CPF: 123456789 ASSINATURA: _____</p>
	<p>INSCRIÇÃO: 0000004 NOME: SARA GUEDES RG:123456 CPF: 123456789 ASSINATURA: _____</p>
	<p>INSCRIÇÃO: 0000002 NOME: ALAN JHONY RG:000000 CPF: 123456789 ASSINATURA: _____</p>



15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
 Hash SHA256 do original: 42f0448bf6373e39b87acb8eb621a50e00fc45bb21c49aefb0b2738f7e21595d
 Link de validação: <https://valida.ae/efd910061fd7c4435fe6cfffbf624096c81e39b26319e130f?sv>



Validador



Autenticado com senha por VALDIR CIPRIANO DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE LEGAL - 31/03/2026 às 15:29:24
 Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 30/03/2026 às 15:49:24 e
 JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 31/03/2026 às 15:50:59
 Documento Código: 15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae - consulta à autenticidade em



SINALIZAÇÃO VISUAL DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO

INÍCIO DA PROVA

_____ h _____

TÉRMINO DA PROVA

_____ h _____

A SAÍDA DO CANDIDATO É PERMITIDA:

- * SEM O CADERNO DE QUESTÕES - _____ h _____
- * COM O CADERNO DE QUESTÕES - _____ h _____

Fundação FAFIPA "A Missão de Selecionar os Melhores"

TEMPO RESTANTE DE PROVA

- 3:00 :_:_
- 2:30 :_:_
- 2:00 :_:_
- 1:30 :_:_
- 1:00 :_:_
- 0:30 :_:_
- 0:15 :_:_

Fundação FAFIPA "A Missão de Selecionar os Melhores"

Fundação FAFIPA "A Missão de Selecionar os Melhores"

ATENÇÃO

- ✓ GUARDE NO ENVELOPE PORTA-OBJETOS TODOS OS PERTENCES NÃO PERMITIDOS, EX.: CELULAR, RELÓGIO, BONÉ, CARTEIRA, CHAVE, ETC..
- ✓ SOBRE A CARTEIRA SOMENTE O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E CANETA PRETA DE MATERIAL TRANSPARENTE.
- ✓ OS TRÊS ÚLTIMOS CANDIDATOS SÓ PODERÃO DEIXAR A SALA APÓS ENTREGAREM SUAS FOLHAS DE RESPOSTAS E ASSINAREM O TERMO DE FECHAMENTO DO ENVELOPE NO QUAL SERÃO ACONDICIONADAS AS FOLHAS DE RESPOSTAS DA SALA.

Para mais informações acesse a área do candidato através do QR Code

SALA 

_____ **a** _____

Fundação FAFIPA "A Missão de Selecionar os Melhores"

Para mais informações acesse a área do candidato através do QR Code



15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
 Hash SHA256 do original: 42f0448bf6373e39b87acb8eb621a50e00fc45bb21c49aefb0b2738f7e21595d
 Link de validação: <https://valida.ae/efd910061fd7c4435fe6cffbf624096c81e39b26319e130f?sv>



Validador





MATERIAIS ADMINISTRATIVOS - ATA DA SALA DE APLICAÇÃO

FOLHA 1.0

ATA DA SALA

PROCESSO DE SELEÇÃO _____

CIDADE _____ UF _____ DATA _____

LOCAL DE APLICAÇÃO _____ SALA _____

Sr. Fiscal de sala, registre, nos campos apropriados desta ata, as ocorrências da sua sala de aplicação escreva com letra de forma e de modo claro e objetivo utilizando apenas números nos campos numéricos.

1. Termo de Abertura do pacote de provas: Declaro que o pacote com os cadernos de questões desta sala, entregue pela coordenação, estava lacrado e inviolado. O mesmo foi aberto às _____horário Local, pelos fiscais da sala na presença dos candidatos relacionados a seguir, que assinam esta Ata como testemunho da verdade.

NOME DO CANDIDATO	RG	ASSINATURA

2. Quantidade de candidatos PRESENTE na sala. 3. Quantidade de candidatos AUSENTE na sala. 4. Quantidade de candidatos DESLOCADOS para sala extra.

5. Campo para Correção de Dados dos candidatos:

Nº DE INSCRIÇÃO	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOME	DADOS PARA CORREÇÃO(SOMENTE OS DADOS CORRETOS)

Sr. Fiscal de sala, leia os itens abaixo e, para cada resposta positiva, relate no campo 10, conforme solicitação em cada item.

6. Houve candidato que realizou a prova apresentando BOLETIM DE OCORRÊNCIA (B.O) autorizado pelo Coordenador Local? Se sim, registre no campo nº 11, o nome e a inscrição do candidato.	<input type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não
7. Houve atraso para o início da prova? Se sim, registre no campo nº 11, o horário e justifique o motivo.	<input type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não
8. Houve candidato que Não Assinou ou Assinou Equivocadamente a Lista de Presença? Se sim registre, no campo nº 11, o nome e a inscrição do candidato.	<input type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não
9. Houve candidato Eliminado? Se sim, registre no campo nº 11, o nome, a inscrição do candidato eliminado e a situação que gerou a eliminação.	<input type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não
10. Houve Folha de resposta Reserva Utilizada? Se sim, registre o nome e a inscrição do candidato que teve a folha de resposta substituída no campo nº 11.	<input type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Não

ATENÇÃO: Sr. Fiscal de Sala, preencha também o verso da ATA →

Fundação FAFIPA

FOLHA 1.0

ATA DA SALA

11. OBSERVAÇÃO: Registre neste espaço as informações solicitadas nos itens anteriores e os importantes que não tenha sido solicitado anteriormente nesta Ata. Especifique sempre o item a ser relatado e, caso haja mais de uma ocorrência no mesmo item, indique cada situação de forma individual.

NADA A DECLARAR

ATENÇÃO: NÃO REGISTRE ALTERAÇÕES DE DADOS CADASTRAIS NESTE ESPAÇO.

12. Identificação da Equipe de Aplicação

FUNÇÃO	NOME COMPLETO	Nº CPF	DDD - TEL. CELULAR	RUBRICA
CHEFE DE SALA				
APLICADOR				
APLICADOR				

13. CAMPO DO USO EXCLUSIVO DO COORDENADOR LOCAL. Conferência e Fechamento da Sala

HORÁRIO DE FECHAMENTO DA SALA _____

_____ ASSINATURA DO COORDENADOR

Fundação FAFIPA



15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 42f0448bf6373e39b87acb8eb621a50e00fc45bb21c49aefb0b2738f7e21595d
Link de validação: <https://valida.ae/efd910061fd7c4435fe6cfff624096c81e39b26319e130f?sv>



Validador





MATERIAIS ADMINISTRATIVOS - RELATÓRIO DE APLICAÇÃO COORDENAÇÃO

RELATÓRIO DE APLICAÇÃO PÁGINA 1/3

PROCESSO DE SELEÇÃO

CIDADE _____ UF _____ DATA _____ PERÍODO _____

LOCAL DE APLICAÇÃO

Sr. Coordenador, registre, nos campos apropriados deste relatório, as ocorrências da aplicação de prova escreva com letra de forma e de modo claro e objetivo utilizando apenas números nos campos numéricos.

NOME DO COORDENADOR

CPF _____ DDD Nº TELEFONE CELULAR _____

1. TERMO DE ABERTURA DO MALOTE: Declaro que o malote contendo os cadernos de questões do Processo de Seleção, encontra-se lacrado, com o(s) lacre (s) de Números (s):

O(s) lacre(s) do malote(s) estava(m) intacto(s)?
 SIM NÃO Se não, registre no campo nº 5 o número do lacre que não estava intacto

HORÁRIO DE ABERTURA DO MALOTE	:	TOTAL DE MALOTE	:
_____	:	_____	:

TESTEMUNHAS:

01 - NOME LEGÍVEL DO CANDIDATO

RG _____ ASSINATURA DO CANDIDATO _____

02 - NOME LEGÍVEL DO CANDIDATO

RG _____ ASSINATURA DO CANDIDATO _____

03 - NOME LEGÍVEL DO CANDIDATO

RG _____ ASSINATURA DO CANDIDATO _____

Fundação FAFIPA

RELATÓRIO DE APLICAÇÃO PÁGINA 2/3

2. TERMO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: Declaro que, de acordo com o previsto no Edital do certame, procedi o fechamento do portão de entrada do local de prova às _____, horário oficial de Brasília/DF, na presença das testemunhas relacionados a seguir:

TESTEMUNHAS:

01 - NOME LEGÍVEL DA TESTEMUNHA

RG _____ ASSINATURA _____

02 - NOME LEGÍVEL DA TESTEMUNHA

RG _____ ASSINATURA _____

03 - NOME LEGÍVEL DA TESTEMUNHA

RG _____ ASSINATURA _____

3. REGISTRO DE APLICAÇÃO:

3.1 Quantidade de candidatos PRESENTES: _____ Quantidade de candidatos AUSENTES: _____

3.2 Houve sala extra utilizada?, se sim, descreva o motivo no campo nº 5.

Total de Salas Extras Utilizadas: _____ Total de Candidatos em Salas Extras: _____ Sim Não

3.3 Houve utilização de Ficha de ocorrência? se sim, registra o nome e a inscrição do candidato no campo nº 5, o nome e a inscrição do candidato.

Boletem de ocorrência: _____ Participação condicional: _____ Sim Não

Identificação especial: _____ Determinação Judicial: _____

3.4 Houve Folha de resposta Reserva Utilizada? Se sim, registra o nome e a inscrição do candidato que leve a folha de resposta substituída no campo nº 5. Sim Não

3.5 Houve atraso para o início da prova? Se sim, registre no campo nº 5, o horário e justifique o motivo. Sim Não

3.6 Houve candidato Eliminado? (preencha o termo de eliminação) Se sim, registre no campo nº, o nome, a inscrição do candidato eliminado e a situação que gerou a eliminação. Sim Não

Fundação FAFIPA

RELATÓRIO DE APLICAÇÃO PÁGINA 3/3

4. TERMO DE FECHAMENTO DO MALOTE:

Nº DO(S) LACRE(S)	TOTAL DE MALOTE	HORÁRIO DE FECHAMENTO DO MALOTE	:
_____	_____	_____	:

01 - NOME LEGÍVEL DO COLABORADOR

RG _____ ASSINATURA DO COLABORADOR _____

02 - NOME LEGÍVEL DO COLABORADOR

RG _____ ASSINATURA DO COLABORADOR _____

03 - NOME LEGÍVEL DO COLABORADOR

RG _____ ASSINATURA DO COLABORADOR _____

5. OBSERVAÇÃO: Registre neste espaço as informações solicitadas nos itens nº 1 e nº 3 e os fatos importantes que não tenha sido solicitado anteriormente neste Relatório. Especifique sempre o item a ser relatado e, caso haja mais de uma ocorrência no mesmo item, indique cada situação de forma individual. NADA A DECLARAR

ASSINATURA DO COORDENADOR

Fundação FAFIPA



15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
 Hash SHA256 do original: 42f0448bf6373e39b87acb8eb621a50e00fc45bb21c49aefb0b2738f7e21595d
 Link de validação: <https://valida.ae/efd910061fd7c4435fe6cfff624096c81e39b26319e130f?sv>



Validador





CERTIFICADO DE APROVAÇÃO [SEM CUSTO AO CANDIDATO]

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

FULANO DA SILVA

Certifico que o(a) candidato(a) FULANO DA SILVA, inscrito(a) no cargo de VAGA TESTE - Acrelandia, sob nº 1, portador(a) da cédula de identidade RG nº, e inscrito(a) no CPF sob o nº 713.143.060-90, foi aprovado(a) no Concurso Público - 01/2024 - Cliente de Teste, organizado por esta Instituição, classificando-se em lugar, com a nota final de 0,00 pontos.



Certificado registrado sob o código 6DD4F66A. Para conferir a autenticidade, acesse: fundacaofafipa.org.br/certificado

Validação através do link:

 <https://concursos.fundacaofafipa.org.br/certificado>



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 42f0448bf6373e39b87acb8eb621a50e00fc45bb21c49aefb0b2738f7e21595d
Link de validação: <https://valida.ae/efd910061fd7c4435fe6cfff624096c81e39b26319e130f?sv>



Validador



15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae





MATERIAIS ADMINISTRATIVOS - TERMO/LACRE DE FECHAMENTO SALA COFRE

TERMO DE FECHAMENTO

PROCESSO DE SELEÇÃO _____

CIDADE _____ ESTADO PR _____ DATA _____

LOCAL DE APLICAÇÃO _____ PRÉDIO/BLOCO _____

VIA DO COORDENADOR
Declaro ter fechado a sala _____ com as caixas de materiais administrativos, conforme o número do(s) lacre(s) listado(s) abaixo.

Número do(s) lacre(s):

Data do fechamento: ____ / ____ / ____ Horário do fechamento: ____ : ____

Nome do Coordenador _____

CPF _____ Assinatura _____

Nome da testemunha _____

CPF _____ Assinatura _____



TERMO DE ABERTURA

VIA DO COORDENADOR
Declaro que a sala com as caixas dos materiais administrativos, se encontrava FECHADA E LACRADA. Por ser verdade, assino o presente Termo em duas vias.

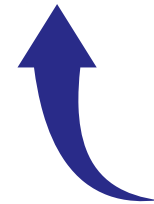
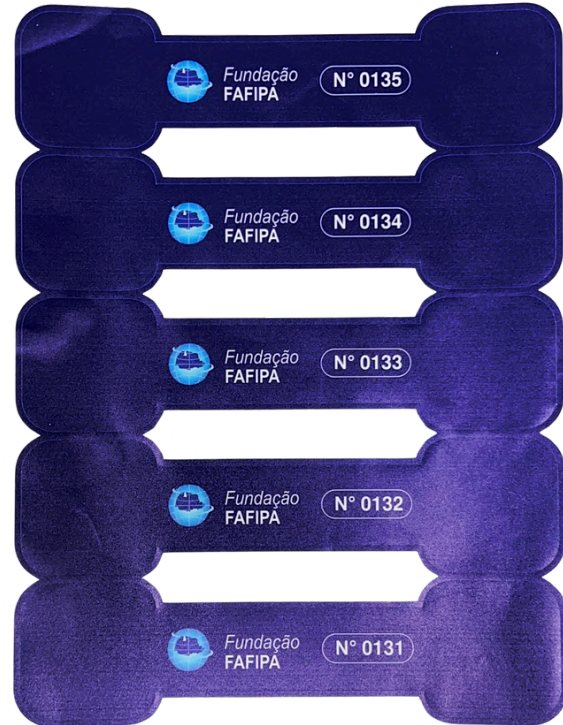
Data da abertura: ____ / ____ / ____ Horário da abertura: ____ : ____

Nome do Coordenador _____

CPF _____ Assinatura _____

Nome da testemunha _____

CPF _____ Assinatura _____



Lacre adesivo de segurança tipo Void



15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 42f0448bf6373e39b87acb8eb621a50e00fc45bb21c49aefb0b2738f7e21595d
Link de validação: <https://valida.ae/efd910061fd7c4435fe6cfff624096c81e39b26319e130f?sv>



Validador





PROCESSAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

PROCESSAMENTO DOS DADOS E EMISSÃO DOS RESULTADOS, RESPEITANDO OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE ESPECIFICADOS NO EDITAL DO CONCURSO.

DIVULGAÇÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DA **FUNDAÇÃO FAFIPA**, RESULTADO DE CADA UMA DAS ETAPAS PREVISTAS NO CONCURSO PÚBLICO, BEM COMO RESULTADO FINAL DOS APROVADOS, OBSERVADO O CRONOGRAMA DO EDITAL.

DA ASSESSORIA JURÍDICA

A CONTRATADA PRESTARÁ TODA ASSESSORIA JURÍDICA AO CONTRATANTE DESDE O INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ATÉ A APROVAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NÃO HAVERÁ SUBCONTRATAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO CONTRATADO OU A ASSOCIAÇÃO DA CONTRATADA COM OUTREM.

DOS ARQUIVOS “INSCRITOS” E “APROVADOS” PADRÃO TCE

SERÁ ELABORADO E ENVIADO AO CONTRATANTE DENTRO DOS PRAZOS ESTIPULADOS, OS ARQUIVOS **INSCRITOS.CSV** E **APROVADOS.CSV** EM LAYOUT ESPECÍFICO PARA IMPORTAÇÃO, CONFORME EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAL

DA COMISSÃO EXAMINADORA

ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A BANCA EXAMINADORA, CONSISTINDO EM DECLARAÇÃO DE PARENTESCO, CÓPIA DE COMPROVANTE DE VÍNCULO, CÓPIA DE TÍTULO DOS EXAMINADORES DENTRO DOS PRAZOS ESTIPULADOS PELA TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAL.

CADASTRO DE TÍTULOS - FORMULÁRIO ONLINE [PORTAL CANDIDATO]

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE TÍTULOS

01 - NÍVEL DE DOUTORADO - Diploma ou Ata de Defesa de curso de pós-graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado, na área relacionada ao cargo. Conforme o Item 1 da Tabela 13.1 do edital de abertura.

Nenhum arquivo enviado neste tópico.

Enviar arquivo

02 - NÍVEL DE MESTRADO - Diploma ou Ata de Defesa de curso de pós-graduação Stricto Sensu, em nível de Mestrado, na área relacionada ao cargo. Conforme o Item 2 da Tabela 13.1 do edital de abertura.

Nenhum arquivo enviado neste tópico.

Enviar arquivo

03 - NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO - Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de pós-graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, na área relacionada ao cargo. Conforme o Item 3 da Tabela 13.1 do edital de abertura.

GESTÃO DE PESSOAS - OFICIAL.pdf
22/11/2024 10:30

Protocolo: 107965437

Instituição: Faculdade Educacional Araucária - FACEAR

Área de conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas - Administração

Ver arquivo

Remover arquivo

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - OFICIAL.pdf
22/11/2024 10:30

Protocolo: 107965438

Instituição: Instituto de Ciência Educação e Tecnologia - ICEET e Faculdade Educacional Araucária - FACEAR

Área de conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas - Administração

Ver arquivo

Remover arquivo

04 - RESIDÊNCIA MÉDICA - Conforme o Item 4 da Tabela 13.1 do edital de abertura.

Nenhum arquivo enviado neste tópico.



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **42f0448bf6373e39b87acb8eb621a50e00fc45bb21c49aefb0b2738f7e21595d**
Link de validação: **https://valida.ae/efd910061fd7c4435fe6cfffbf624096c81e39b26319e130f?sv**



Validador



15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae





CADASTRO DE TÍTULOS - COMPROVANTE CANDIDATO

26/11/2024, 17:17

Candidato :: ProSeleta



Prova de Títulos

Concurso Público do Município de Matinhos - PR
4919 - DÉBORA RAQUEL RIBAS
Assistente Social

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE TÍTULOS

01 - NÍVEL DE DOUTORADO - Diploma ou Ata de Defesa de curso de pós-graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado, na área relacionada ao cargo. Conforme o Item 1 da Tabela 13.1 do edital de abertura.

Nenhum arquivo enviado neste tópico.

02 - NÍVEL DE MESTRADO - Diploma ou Ata de Defesa de curso de pós-graduação Stricto Sensu, em nível de Mestrado, na área relacionada ao cargo. Conforme o Item 2 da Tabela 13.1 do edital de abertura.

Nenhum arquivo enviado neste tópico.



03 - NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO - Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de pós-graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, na área relacionada ao cargo. Conforme o Item 3 da Tabela 13.1 do edital de abertura.

GESTÃO DE PESSOAS - OFICIAL.pdf 22/11/2024 10:30
Protocolo: 107965437
Instituição: Faculdade Educacional Araucária - FACEAR
Área de conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas - Administração

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - OFICIAL.pdf 22/11/2024 10:33
Protocolo: 107965438
Instituição: Instituto de Ciência Educação e Tecnologia - ICEET e Faculdade Educacional Araucária - FACEAR
Área de conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas - Administração

4 - RESIDÊNCIA MÉDICA - Conforme o Item 4 da Tabela 13.1 do edital de abertura.

Nenhum arquivo enviado neste tópico.

<https://concursos.fundacaofafipa.org.br/painel/provas/titulos3/consulta/1079/1114105/>

1/1



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 42f0448bf6373e39b87acb8eb621a50e00fc45bb21c49aefb0b2738f7e21595d
Link de validação: <https://valida.ae/efd910061fd7c4435fe6cfff624096c81e39b26319e130f?sv>



Validador



15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae



FORMULÁRIO DE CADASTRO DE DADOS INVESTIGAÇÃO SOCIAL - ONLINE [PORTAL CANDIDATO]

Investigação Social
Concurso Público do Município de Itapoá - SC (Agente de Ordem Pública)
Agente de Ordem Pública - Itapoá

FORMULÁRIO DE CADASTRO

Certidão negativa fornecida pela Justiça Estadual, expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local(is) de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos, abrangendo ações cíveis em que os candidatos sejam ou tenham sido partes ou intervenientes.

certidoes criminal e civil 1ª e 2ª distribuidor.pdf
17/06/2024 09:31

Protocolo: 80561555

Observações: segue anexo 3 via. 1º distribuidor criminal civil, 2º distribuidor criminal, 1º distribuidor vara civil de 1ª vara a 5ª vara civil.

Avaliação

Situação: Deferido

Pontuação: 1,00 pontos (os limites de pontuação por tópico ou questão serão tratados no cálculo da pontuação final correspondente)

[Ver arquivo](#)

[Remover arquivo](#)

Certidão negativa fornecida pela Justiça Federal, expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local(is) de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos, abrangendo ações cíveis em que os candidatos sejam ou tenham sido partes ou intervenientes.

certidao negativa federal criminal civil.pdf
17/06/2024 09:43

Protocolo: 80561572

Avaliação

Situação: Deferido



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 42f0448bf6373e39b87acb8eb621a50e00fc45bb21c49aefb0b2738f7e21595d
Link de validação: <https://valida.ae/efd910061fd7c4435fe6cfff624096c81e39b26319e130f?sv>



Validador



15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae





FORMULÁRIO DE CADASTRO DE DADOS INVESTIGAÇÃO SOCIAL - COMPROVANTE CANDIDATO

27/11/2024, 16:56 Candidato : ProSeleta

Fundação FAFIPA

Investigação Social

Concurso Público do Município de Itapoá - SC (Agente de Ordem Pública)

Agente de Ordem Pública - Itapoá

FORMULÁRIO DE CADASTRO

Certidão negativa fornecida pela Justiça Estadual, expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local(is) de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos, abrangendo ações cíveis em que os candidatos sejam ou tenham sido partes ou intervenientes.

certidoes criminal e civil 1° e 2° distribuidor.pdf 17/06/2024 09:31
Protocolo: 80561555
Observações: segue anexo 3 via. 1° distribuidor criminal civil, 2° distribuidor criminal, 1° distribuidor vara civil de 1° vara a 5° vara civil.

Avaliação

Situação: Deferido

Pontuação: 1,00 pontos (os limites de pontuação por tópico ou questão serão tratados no cálculo da pontuação final correspondente)

Certidão negativa fornecida pela Justiça Federal, expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local(is) de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos, abrangendo ações cíveis em que os candidatos sejam ou tenham sido partes ou intervenientes.

certidao negativa federal criminale civil.pdf 17/06/2024 09:43
Protocolo: 80561572

Avaliação

Situação: Deferido

Pontuação: 1,00 pontos (os limites de pontuação por tópico ou questão serão tratados no cálculo da pontuação final correspondente)

Certidão negativa de antecedentes criminais expedida por Cartórios Distribuidores e/ou Vara de Execução Penal em que o candidato reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

<https://fundacaofafipa.org.br/painel/provas/tubos3/consulta/805992572/> 1/4

27/11/2024, 16:56 Candidato : ProSeleta

Pontuação: 1,00 pontos (os limites de pontuação por tópico ou questão serão tratados no cálculo da pontuação final correspondente)

Certidão de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Militar Estadual

certidao negativa militar estadual.pdf 17/06/2024 09:37
Protocolo: 80561563

Avaliação

Situação: Deferido

Pontuação: 1,00 pontos (os limites de pontuação por tópico ou questão serão tratados no cálculo da pontuação final correspondente)

Certidão de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Militar Federal.

Certidao MILITAR.pdf 17/06/2024 09:37
Protocolo: 80561564

Avaliação

Situação: Deferido

Pontuação: 1,00 pontos (os limites de pontuação por tópico ou questão serão tratados no cálculo da pontuação final correspondente)

Justificativa:

Certidão expedida pelo órgão público em que estiver lotado ou a que pertenceu o candidato nos últimos 05 (cinco) anos, informando se respondeu ou já respondeu algum processo administrativo, em caso positivo, breve resumo dos fatos.

Nenhum arquivo enviado neste tópico.

Pontuação

Pontuação total apurada pela banca:

- FORMULÁRIO DE CADASTRO : 8,00 pontos
 - Certidão negativa fornecida pela Justiça Estadual, expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local(is) de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos, abrangendo ações cíveis em que os candidatos sejam ou tenham sido partes ou intervenientes. : 1,00 pontos
 - Certidão negativa fornecida pela Justiça Federal, expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local(is) de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos, abrangendo ações cíveis em que os candidatos sejam ou tenham sido partes ou intervenientes. : 1,00 pontos

<https://fundacaofafipa.org.br/painel/provas/tubos3/consulta/805992572/> 3/4

27/11/2024, 16:56 Candidato : ProSeleta

CT3_54FA04C231FB691C60467DFB145A53EB.pdf 17/06/2024 09:32
Protocolo: 80561556

Observações: 3° distribuidor de Curitiba responsável pela vara de execuções penais

Avaliação

Situação: Deferido

Pontuação: 1,00 pontos (os limites de pontuação por tópico ou questão serão tratados no cálculo da pontuação final correspondente)

Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal da Região em que o candidato reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

certidao negativa federal criminale civil.pdf 17/06/2024 09:35
Protocolo: 80561560

Avaliação

Situação: Deferido

Pontuação: 1,00 pontos (os limites de pontuação por tópico ou questão serão tratados no cálculo da pontuação final correspondente)

Certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal.

atestado policia federal.pdf 17/06/2024 09:36
Protocolo: 80561561

Avaliação

Situação: Deferido

Pontuação: 1,00 pontos (os limites de pontuação por tópico ou questão serão tratados no cálculo da pontuação final correspondente)

Atestado de antecedentes dos Estados (Polícia Civil), em que o candidato tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos

atestado policia civil pr.pdf 17/06/2024 09:36
Protocolo: 80561562

Avaliação

Situação: Deferido

<https://fundacaofafipa.org.br/painel/provas/tubos3/consulta/805992572/> 2/4

27/11/2024, 16:56 Candidato : ProSeleta

- Certidão negativa de antecedentes criminais expedida por Cartórios Distribuidores e/ou Vara de Execução Penal em que o candidato reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos. : 1,00 pontos
- Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal da Região em que o candidato reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos. : 1,00 pontos
- Certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal. : 1,00 pontos
- Atestado de antecedentes dos Estados (Polícia Civil), em que o candidato tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos : 1,00 pontos
- Certidão de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Militar Estadual : 1,00 pontos
- Certidão de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Militar Federal. : 1,00 pontos
- Certidão expedida pelo órgão público em que estiver lotado ou a que pertenceu o candidato nos últimos 05 (cinco) anos, informando se respondeu ou já respondeu algum processo administrativo, em caso positivo, breve resumo dos fatos. : 0,00 pontos

8,00 pontos

Nota obtida após análise da banca, observados os limites por tópico e questão.

<https://fundacaofafipa.org.br/painel/provas/tubos3/consulta/805992572/> 4/4



15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
 Hash SHA256 do original: 42f0448bf6373e39b87acb8eb621a50e00fc45bb21c49aefb0b2738f7e21595d
 Link de validação: <https://valida.ae/efd910061fd7c4435fe6cffbf624096c81e39b26319e130f?sv>



Validador

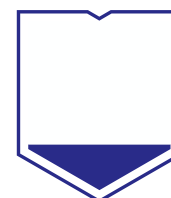


Autenticado com senha por VALDIR CIPRIANO DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE LEGAL - 31/03/2026 às 15:29:24
 Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 30/03/2026 às 15:49:24 e
 JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 31/03/2026 às 15:50:59
 Documento Código: 15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae - consulta à autenticidade em

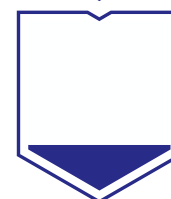


CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

FASE 01 - PROVA OBJETIVA



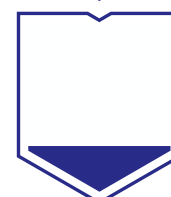
FASE 02 - PROVA DISCURSIVA



FASE 03 - PROVA PRÁTICA



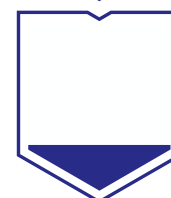
FASE 04 - PROVA DE
DESEMPENHO DIDÁTICO



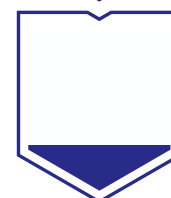
FASE 05 - PROVA DE TÍTULOS



FASE 06 - PROCEDIMENTO DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO



FASE 07 - CURSO DE FORMAÇÃO



HOMOLOGAÇÃO



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 42f0448bf6373e39b87acb8eb621a50e00fc45bb21c49aefb0b2738f7e21595d
Link de validação: <https://valida.ae/efd910061fd7c4435fe6cffffb624096c81e39b26319e130f?sv>



Validador



15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae



FASE 01 - PROVA OBJETIVA

TABELA DE CARGOS

CARGO	NÍVEL DE ENSINO	TIPOS DE AVALIAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL JÚNIOR	Superior	Objetiva Discursiva Títulos
ASSISTENTE TÉCNICO EM TURISMO JÚNIOR	Superior	Objetiva Discursiva Títulos
BIÓLOGO JÚNIOR	Superior	Objetiva Discursiva Títulos
CONTADOR JÚNIOR	Superior	Objetiva Discursiva Títulos
ECONOMISTA JÚNIOR	Superior	Objetiva Discursiva Títulos
ENFERMEIRO DO TRABALHO JÚNIOR	Superior	Objetiva Discursiva Títulos
ENFERMEIRO JÚNIOR	Superior	Objetiva Discursiva Títulos
ENGENHEIRO AGRIMENSOR JÚNIOR	Superior	Objetiva Discursiva Títulos
ENGENHEIRO AMBIENTAL JÚNIOR	Superior	Objetiva Discursiva Títulos
ENGENHEIRO CARTÓGRAFO JÚNIOR	Superior	Objetiva Discursiva Títulos
ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO JÚNIOR	Superior	Objetiva Discursiva Títulos
FARMACÊUTICO JÚNIOR	Superior	Objetiva Discursiva Títulos
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA JÚNIOR	Superior	Objetiva Discursiva Títulos
FONOAUDIÓLOGO JÚNIOR	Superior	Objetiva Discursiva Títulos
MÉDICO DA FAMÍLIA	Superior	Objetiva Discursiva Títulos
MÉDICO VETERINÁRIO JÚNIOR	Superior	Objetiva Discursiva Títulos
PROCURADOR DO MUNICÍPIO JÚNIOR	Superior	Objetiva Discursiva Títulos
PROFESSOR – NÍVEL I	Superior	Objetiva Discursiva PDD Títulos
PSICÓLOGO EDUCACIONAL JÚNIOR	Superior	Objetiva Discursiva Títulos
PSICÓLOGO JÚNIOR	Superior	Objetiva Discursiva Títulos
SANITARISTA JÚNIOR	Superior	Objetiva Discursiva Títulos
TÉCNICO DESPORTIVO JÚNIOR	Superior	Objetiva Discursiva Títulos
TERAPEUTA OCUPACIONAL JÚNIOR	Superior	Objetiva Discursiva Títulos
AGENTE ADMINISTRATIVO JÚNIOR	Médio	Objetiva Discursiva
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Médio	Objetiva Discursiva Curso de Formação
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Médio	Objetiva Discursiva Curso de Formação
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS EDUCADOR EM SAÚDE	Médio	Objetiva Discursiva Curso de Formação
ASSISTENTE CONTÁBIL JÚNIOR	Médio	Objetiva Discursiva
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL JÚNIOR	Médio	Objetiva Discursiva
TÉCNICO EM AGRICULTURA JÚNIOR	Médio	Objetiva Discursiva
TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO JÚNIOR	Médio	Objetiva Discursiva
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO JÚNIOR	Médio	Objetiva Discursiva
TÉCNICO EM TRIBUTOS JÚNIOR	Médio	Objetiva Discursiva
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES - I	Fundamental	Objetiva Prática
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - I	Fundamental	Objetiva Prática



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 42f0448bf6373e39b87acb8eb621a50e00fc45bb21c49aefb0b2738f7e21595d
Link de validação: <https://valida.ae/efd910061fd7c4435fe6cfff624096c81e39b26319e130f?sv>



Validador



15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae



COMPONENTES DAS PROVAS

PROVA – OBJETIVA DE CONHECIMENTOS

A Prova Objetiva será composta por questões inéditas com 05 (cinco) alternativas cada, distribuídas conforme abaixo:

CARGOS	GRUPOS EMENTA
PROCURADOR DO MUNICÍPIO JÚNIOR	PROVA TEÓRICO OBJETIVA 10 - Direito Administrativo 10 - Direito Constitucional 15 - Direito Processual Civil 15 - Direito Tributário e Financeiro 15 - Legislação Municipal 05 - Direito do Trabalho e Processual do Trabalho 05 - Direito Civil, Empresarial e do Consumidor 05 - Direito Urbanístico e Ambiental
	PROVA DISCURSIVA 01 - Direito Administrativo 01 - Direito Constitucional 01 - Direito Processual Civil 01 - Direito Tributário 01 - Direito Urbanístico e Ambiental 01 - Peça Processual
NÍVEL SUPERIOR	05 - Língua Portuguesa 05 - Matemática /Raciocínio Lógico 05 - Noções de Informática 34 - Conhecimentos específicos do cargo 01 - Estatuto do Servidor. (Lei Complementar 17/93) 01 – Discursiva (Estudo de Caso) Total: 50 Questões Objetivas + 01 Discursiva
AGENTE ADMINISTRATIVO JÚNIOR	05 - Língua Portuguesa 05 - Matemática /Raciocínio Lógico 09 – Noções de Informática 30 - Conhecimentos específicos do cargo 01 - Estatuto do Servidor. (Lei Complementar 17/93) 01 – Discursiva (Estudo de Caso) Total: 50 Questões Objetivas + 01 Discursiva
NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO	05 - Língua Portuguesa 05 - Matemática /Raciocínio Lógico 05 – Noções de Informática 34 - Conhecimentos específicos do cargo 01 - Estatuto do Servidor. (Lei Complementar 17/93) 01 – Discursiva (Estudo de Caso) Total: 50 Questões Objetivas + 01 Discursiva
NÍVEL FUNDAMENTAL	05 - Língua Portuguesa 05 - Matemática /Raciocínio Lógico 05 – Noções de Informática 34 - Conhecimentos específicos do cargo 01 - Estatuto do Servidor. (Lei Complementar 17/93) Total: 50 Questões Objetivas



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 42f0448bf6373e39b87acb8eb621a50e00fc45bb21c49aefb0b2738f7e21595d
Link de validação: <https://valida.ae/efd910061fd7c4435fe6cfff624096c81e39b26319e130f?sv>



Validador



15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae



A aplicação da prova terá duração de até 4 (quatro) horas, no período matutino e vespertino, no Município de Foz do Iguaçu/PR ou Circunvizinhos.

SERVIÇO – RESPONSABILIDADES	COMPETÊNCIA
Disponibilização dos locais de aplicação para aplicação das provas objetivas com capacidade mínima para atendimento ao número de inscritos homologados no Concurso, composto de carteiras em padrão adulto.	CONTRATADA
Contratação, treinamento e remuneração das equipes de aplicação	CONTRATADA

FASE 02 - PROVA DISCURSIVA

A realização da prova DISCURSIVA, que ocorrerá **CONCOMITANTEMENTE** à aplicação da prova objetiva, seguirá os cargos descritos na tabela de cargos. Ressalta-se, contudo, que somente serão corrigidas as questões discursivas dos candidatos que estiverem classificados dentro da linha de corte estabelecida abaixo e/ou obtiverem a pontuação estabelecida, caso tenha:

CARGO	PROVA	LINHA DE CORTE
ASSISTENTE SOCIAL JÚNIOR	Discursiva	100 primeiros colocados da prova objetiva
ASSISTENTE TÉCNICO EM TURISMO JÚNIOR	Discursiva	50 primeiros colocados da prova objetiva
BIÓLOGO JÚNIOR	Discursiva	50 primeiros colocados da prova objetiva
CONTADOR JÚNIOR	Discursiva	50 primeiros colocados da prova objetiva
ECONOMISTA JÚNIOR	Discursiva	50 primeiros colocados da prova objetiva
ENFERMEIRO DO TRABALHO JÚNIOR	Discursiva	50 primeiros colocados da prova objetiva
ENFERMEIRO JÚNIOR	Discursiva	200 primeiros colocados da prova objetiva
ENGENHEIRO AGRIMENSOR JÚNIOR	Discursiva	50 primeiros colocados da prova objetiva
ENGENHEIRO AMBIENTAL JÚNIOR	Discursiva	50 primeiros colocados da prova objetiva
ENGENHEIRO CARTÓGRAFO JÚNIOR	Discursiva	50 primeiros colocados da prova objetiva
ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO JÚNIOR	Discursiva	50 primeiros colocados da prova objetiva
FARMACÊUTICO JÚNIOR	Discursiva	100 primeiros colocados da prova objetiva
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA JÚNIOR	Discursiva	50 primeiros colocados da prova objetiva
FONOAUDIÓLOGO JÚNIOR	Discursiva	50 primeiros colocados da prova objetiva
MÉDICO DA FAMÍLIA	Discursiva	200 primeiros colocados da prova objetiva
MÉDICO VETERINÁRIO JÚNIOR	Discursiva	100 primeiros colocados da prova objetiva
PROFESSOR – NÍVEL I	Discursiva	1500 primeiros colocados da prova objetiva
PSICÓLOGO EDUCACIONAL JÚNIOR	Discursiva	100 primeiros colocados da prova objetiva
PSICÓLOGO JÚNIOR	Discursiva	100 primeiros colocados da prova objetiva
SANITARISTA JÚNIOR	Discursiva	50 primeiros colocados da prova objetiva
TÉCNICO DESPORTIVO JÚNIOR	Discursiva	300 primeiros colocados da prova objetiva
TERAPEUTA OCUPACIONAL JÚNIOR	Discursiva	50 primeiros colocados da prova objetiva
AGENTE ADMINISTRATIVO JÚNIOR	Discursiva	800 primeiros colocados da prova objetiva
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Discursiva	1425 primeiros colocados da prova objetiva
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Discursiva	300 primeiros colocados da prova objetiva
ACE EDUCADOR EM SAÚDE	Discursiva	50 primeiros colocados da prova objetiva
ASSISTENTE CONTÁBIL JÚNIOR	Discursiva	50 primeiros colocados da prova objetiva



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 42f0448bf6373e39b87acb8eb621a50e00fc45bb21c49aefb0b2738f7e21595d
Link de validação: <https://valida.ae/efd910061fd7c4435fe6cfffbf624096c81e39b26319e130f?sv>



Validador



15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae



AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL JÚNIOR	Discursiva	100 primeiros colocados da prova objetiva
TÉCNICO EM AGRICULTURA JÚNIOR	Discursiva	50 primeiros colocados da prova objetiva
TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO JÚNIOR	Discursiva	50 primeiros colocados da prova objetiva
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO JÚNIOR	Discursiva	100 primeiros colocados da prova objetiva
TÉCNICO EM TRIBUTOS JÚNIOR	Discursiva	200 primeiros colocados da prova objetiva

A realização da prova DISCURSIVA, que ocorrerá em **DATA DISTINTA** à aplicação da prova objetiva, seguirá os cargos descritos na tabela de cargos. Ressalta-se, contudo, que somente serão corrigidas as questões discursivas dos candidatos que estiverem classificados dentro da linha de corte estabelecida abaixo e/ou obtiverem a pontuação estabelecida, caso tenha:

CARGO	PROVA	LINHA DE CORTE
PROCURADOR DO MUNICÍPIO JÚNIOR	Discursiva	100 primeiros colocados da prova objetiva

FASE 03 - PROVA PRÁTICA

PROVA PRÁTICA

A PROVA PRÁTICA, será aplicada aos cargos descritos na tabela de cargos. Somente será convocado para participar desta fase do certame os candidatos que estiverem classificados dentro da linha de corte estabelecida abaixo e/ou obtiverem a pontuação estabelecida, caso tenha:

CARGO	PROVA	LINHA DE CORTE
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES - I	Prática	100 primeiros colocados da prova objetiva
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - I	Prática	100 primeiros colocados da prova objetiva

SERVIÇO – RESPONSABILIDADES	COMPETÊNCIA
Fornecimento de locais, materiais e equipamentos (Prova Prática)	CONTRATADA
Contratação, treinamento e remuneração das equipe de aplicação	CONTRATADA

FASE 04 - PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO - PDD

A prova de desempenho didático, consistirá em uma ministração de aula para uma banca examinadora constituída por profissionais da área da Educação.

O (a) candidato (a) disporá de, no máximo, 10 (dez) minutos para ministração da aula, incluído o tempo para organização e preparo de eventual material. O candidato(a), mediante arguição oral, poderá apresentar de forma preambular as estratégias e metodologia que utilizará para a execução da prova de desempenho didático.

A PDD será realizada para os candidatos do cargo de PROFESSOR – NÍVEL I, aprovados na prova discursiva:

CARGO	PROVA	LINHA DE CORTE
PROFESSOR – NÍVEL I	PDD	Aprovados na prova discursiva

SERVIÇO – RESPONSABILIDADES	COMPETÊNCIA
Fornecimento de locais, materiais e equipamentos.	CONTRATADA
Contratação, treinamento e remuneração das equipe de aplicação.	CONTRATADA



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 42f0448bf6373e39b87acb8eb621a50e00fc45bb21c49aefb0b2738f7e21595d
Link de validação: <https://valida.ae/efd910061fd7c4435fe6cffbf624096c81e39b26319e130f?sv>



Validador



15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae



FASE 05 - PROVA DE TÍTULOS

PROVA DE TÍTULOS

A Contratada realizará a avaliação de todos os documentos enviados no **ENDEREÇO ELETRÔNICO DA INSTITUIÇÃO ORGANIZADORA**, para a prova de títulos, de acordo com as pontuações estabelecidas no Edital de Abertura.

FASE 06 - PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO (HETEROIDENTIFICAÇÃO)

Por meio de edital normativo, dispondo das informações necessárias referentes ao procedimento, serão convocados os candidatos inscritos e aprovados nas reservas de vagas de candidatos que se autodeclararem Pretos, Pardos e Indígena para processo de **HETEROIDENTIFICAÇÃO** da condição autodeclarada no ato da inscrição.

SERVIÇO – RESPONSABILIDADES	COMPETÊNCIA
Disponibilização de plataforma <i>on-line</i> para realização da etapa.	CONTRATADA
Contratação, treinamento e remuneração dos membros da banca.	CONTRATADA

FASE 07 - CURSO DE FORMAÇÃO

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (CFP)

O curso de formação, de caráter eliminatório, será ministrado após o encerramento de todas as fases subjacentes, constituintes deste certame.

CARGO	PROVA	LINHA DE CORTE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CF	Aprovados na prova discursiva
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	CF	Aprovados na prova discursiva
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS EDUCADOR EM SAÚDE	CF	Aprovados na prova discursiva

SERVIÇO – RESPONSABILIDADES	COMPETÊNCIA
Fornecimento de locais, materiais e equipamentos	CONTRATADA
Contratação, treinamento e remuneração das equipe de aplicação	CONTRATADA



A missão de
**selecionar os
melhores
fica com a
gente!**



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 42f0448bf6373e39b87acb8eb621a50e00fc45bb21c49aefb0b2738f7e21595d
Link de validação: <https://valida.ae/efd910061fd7c4435fe6cfff624096c81e39b26319e130f?sv>



Validador



15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae



Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí - Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA

Avenida Paraná, 794 A - Paranavaí - PR | Fone/Fax: 44 3422.9352 | Caixa Postal: 671
CNPJ: 05.566.804/0001-76 | Inscrição Estadual Isenta
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal 2.761/2006

Razão Social: FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAI – FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAI – FAFIPA

Contato: e-mail fabio@fundacaofafipa.org.br, kelton@fundacaofafipa.org.br

Telefone [44] 3422-9352, WhatsApp [44] 99116-6892

Local: Paranavaí - Paraná

CNPJ: 05.566.804/0001-76

Dados Bancários: Banco Itaú | Agência 0246 | C/C 57218-4

DO PREÇO PROPOSTO

Para planejamento, organização e execução do Concurso Público do Município de Foz do Iguaçu/PR a **FUNDAÇÃO FAFIPA**, propõe como preço **o valor abaixo**:

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação dos serviços 55% (cinquenta e cinco por cento) do valor efetivo das inscrições (arrecadado).

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

PARCELA	PORCENTAGEM	DATA
1	25%	em até 15 (quinze) dias após a homologação definitiva das inscrições
2	25%	em até 15 (quinze) dias após a realização da prova objetiva.
3	25%	em até 15 (quinze) dias após a conclusão de todas as etapas avaliativas.
4	25%	em até 15 (quinze) dias após a homologação da classificação final

SIGNATÁRIO



Assinado eletronicamente por
Fabio Ribeiro de Proença
Data 23/12/2025 14:48
#551e1555e02511f0800e42010a2b601f

Paranavaí, 23 de dezembro de 2025

GERENTE DE GESTÃO



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **42f0448bf6373e39b87acb8eb621a50e00fc45bb21c49aefb0b2738f7e21595d**
Link de validação: <https://valida.ae/efd910061fd7c4435fe6cfff624096c81e39b26319e130f?sv>



Validador



15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae



<https://concursos.fundacaofafipa.org.br>



**Fundação
FAFIPA**

AVENIDA PARANÁ, 794 - CENTRO
PARANAVÁ - PR



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **42f0448bf6373e39b87acb8eb621a50e00fc45bb21c49aefb0b2738f7e21595d**
Link de validação: **<https://valida.ae/efd910061fd7c4435fe6cffffb624096c81e39b26319e130f?sv>**

Validador



Autenticado com senha por VALDIR CIPRIANO DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE LEGAL - 31/03/2026 às 15:29:24
Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 30/03/2026 às 15:49:24 e
JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 31/03/2026 às 15:50:59
Documento Código: 15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae - consulta à autenticidade em



15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae



Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí - Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA

Avenida Paraná, 794 A - Paranavaí - PR | Fone/Fax: 44 3422.9352 | Caixa Postal: 671
CNPJ: 05.566.804/0001-76 | Inscrição Estadual Isenta
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal 2.761/2006

**PROJETO DE EXECUÇÃO
CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - PR (2026)**

DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL	
Publicação do edital de abertura nos órgãos oficiais	D + 0
Abertura do prazo para impugnação do edital	D + 5
DAS ISENÇÕES	
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	D + 6
Divulgação do deferimento das solicitações de isenção	D + 8
Período para recurso administrativo contra o indeferimento das isenções	D + 10
Homologação das isenções	D + 12
DAS INSCRIÇÕES	
Período para solicitação de inscrição	D + 15
Período para juntada de laudo médico (PcD & Condição Especial) e autodeclaração (AFRO)	D + 15
Prazo final para pagamento da taxa de inscrição	D + 16
Divulgação do deferimento da inscrição	D + 20
Período para recurso administrativo contra o indeferimento da inscrição	D + 22
Homologação das inscrições	D + 25
DA PROVA OBJETIVA DISCURSIVA	
Divulgação do horário e local de aplicação das provas	D + 30
Aplicação da prova objetiva discursiva	D + 40
Divulgação do gabarito preliminar e do caderno de questões.	D + 41
Período para recurso contra o gabarito preliminar e caderno de questões	D + 43
Divulgação do parecer dos recursos deferidos contra o gabarito preliminar.	D + 63
Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva.	D + 63
Divulgação das folhas de respostas da prova objetiva.	D + 63
Período para recurso administrativo contra resultado preliminar da prova objetiva.	D + 65
Divulgação do resultado definitivo da prova objetiva	D + 70
DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	
Convocação para o procedimento de heteroidentificação	D + 70
Aplicação do procedimento de heteroidentificação	D + 75
Resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação	D + 80
Período para recurso administrativo contra o resultado preliminar	D + 82
Resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação	D + 86
DA PROVA DISCURSIVA	
Divulgação dos candidatos que terão a prova discursiva corrigida	D + 86
Divulgação do espelho de correção	D + 106
Resultado preliminar da prova discursiva	D + 106
Período para recurso administrativo contra o resultado preliminar	D + 108
Resultado definitivo da prova discursiva	D + 115
DA PROVA PRÁTICA PROCESSUAL	
Convocação para prova prática processual	D + 86
Aplicação da prova prática processual	D + 92
Resultado preliminar da prova prática processual	D + 106
Período para recurso administrativo contra o resultado preliminar	D + 108
Resultado definitivo da prova prática processual	D + 115
DA PROVA PRÁTICA	
Convocação para prova prática	D + 86
Aplicação da prova prática	D + 92
Resultado preliminar da prova de títulos	D + 106
Período para recurso administrativo contra o resultado preliminar	D + 108
Resultado definitivo da prova de títulos	D + 115
DA PROVA DE TÍTULOS	
Convocação para prova de títulos	D + 115
Período para upload da titulação no formulário online	D + 120
Resultado preliminar da prova de títulos	D + 135
Período para recurso contra o resultado preliminar	D + 137
Resultado definitivo da prova de títulos	D + 144



15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae





**Fundação de Apoio ao Campus de Paranaíba - Faculdade Estadual de
Educação, Ciências e Letras de Paranaíba - FAFIPA**

Avenida Paraná, 794 A - Paranaíba - PR | Fone/Fax: 44 3422.9352 | Caixa Postal: 671
CNPJ: 05.566.804/0001-76 | Inscrição Estadual Isenta
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal 2.761/2006

DA CLASSIFICAÇÃO	
Divulgação do resultado final e classificação	D + 144
Período para recurso administrativo contra o resultado final e classificação	D + 146
DA HOMOLOGAÇÃO	
Homologação do resultado final e classificação	D + 150

O cronograma apresentado trata-se de uma projeção para execução das atividades inerentes ao Concurso Público do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, podendo as datas sofrerem alterações segundo as necessidades da banca examinadora e do ente público promovente.





Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí - Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA

Avenida Paraná, 794 A - Paranavaí - PR | Fone/Fax: 44 3422.9352 | Caixa Postal: 671
CNPJ: 05.566.804/0001-76 | Inscrição Estadual Isenta
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal 2.761/2006

**PROJETO DE EXECUÇÃO
CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - PR (2026)**

DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL	
Publicação do edital de abertura nos órgãos oficiais	D + 0
Abertura do prazo para impugnação do edital	D + 5
DAS ISENÇÕES	
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	D + 6
Divulgação do deferimento das solicitações de isenção	D + 8
Período para recurso administrativo contra o indeferimento das isenções	D + 10
Homologação das isenções	D + 12
DAS INSCRIÇÕES	
Período para solicitação de inscrição	D + 15
Período para juntada de laudo médico (PcD & Condição Especial) e autodeclaração (AFRO)	D + 15
Prazo final para pagamento da taxa de inscrição	D + 16
Divulgação do deferimento da inscrição	D + 20
Período para recurso administrativo contra o indeferimento da inscrição	D + 22
Homologação das inscrições	D + 25
DA PROVA OBJETIVA DISCURSIVA	
Divulgação do horário e local de aplicação das provas	D + 30
Aplicação da prova objetiva discursiva	D + 40
Divulgação do gabarito preliminar e do caderno de questões.	D + 41
Período para recurso contra o gabarito preliminar e caderno de questões	D + 43
Divulgação do parecer dos recursos deferidos contra o gabarito preliminar.	D + 63
Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva.	D + 63
Divulgação das folhas de respostas da prova objetiva.	D + 63
Período para recurso administrativo contra resultado preliminar da prova objetiva.	D + 65
Divulgação do resultado definitivo da prova objetiva	D + 75
DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	
Convocação para o procedimento de heteroidentificação	D + 30
Aplicação do procedimento de heteroidentificação	D + 45
Resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação	D + 50
Período para recurso administrativo contra o resultado preliminar	D + 52
Resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação	D + 56
DA PROVA DISCURSIVA	
Divulgação do espelho de correção	D + 63
Resultado preliminar da prova discursiva	D + 63
Período para recurso administrativo contra o resultado preliminar	D + 65
Resultado definitivo da prova discursiva	D + 75
DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO	
Convocação para prova de desempenho didático	D + 75
Aplicação da prova de desempenho didático	D + 80
Divulgação do resultado provisório	D + 100
Período para recurso contra o resultado provisório	D + 102
Divulgação do resultado definitivo da prova de desempenho didático	D + 110
DA PROVA DE TÍTULOS	
Convocação para prova de títulos	D + 75
Período para upload da titulação no formulário online	D + 80
Resultado preliminar da prova de títulos	D + 100
Período para recurso contra o resultado preliminar	D + 102
Resultado definitivo da prova de títulos	D + 110
DA CLASSIFICAÇÃO	
Divulgação do resultado final e classificação	D + 110
Período para recurso administrativo contra o resultado final e classificação	D + 112
DA HOMOLOGAÇÃO	
Homologação do resultado final e classificação	D + 120



15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae





**Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí - Faculdade Estadual de
Educação, Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA**

Avenida Paraná, 794 A - Paranavaí - PR | Fone/Fax: 44 3422.9352 | Caixa Postal: 671
CNPJ: 05.566.804/0001-76 | Inscrição Estadual Isenta
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal 2.761/2006

O cronograma apresentado trata-se de uma projeção para execução das atividades inerentes ao Concurso Público do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, podendo as datas sofrerem alterações segundo as necessidades da banca examinadora e do ente público promovente.



15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 4/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2026

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, considerando o Parecer Jurídico 151/2026 exarado pela Procuradoria Geral do Município e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve RATIFICAR o processo de dispensa de licitação nº 4/2026, referente à contratação de 1 (uma) instituição especializada, pública ou privada, sem fins lucrativos, para a execução integral de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Município de Foz do Iguaçu – PR, por meio de Dispensa de Licitação, art.75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência para um período de 12 (doze) meses, em favor da empresa **Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí - Faculdade Estadual de Educação Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA** (CNPJ: 05.566.804/0001-76), sem geração de ônus ao Município, considerando a natureza da presente contratação, cujo custo será integralmente suportado pelos valores arrecadados por meio das inscrições.

Firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Datado e assinado digitalmente

Joaquim Silva e Luna

Prefeito Municipal

Visto:

Larissa Ferreira

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



Autenticado com senha por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 23/03/2026 às 15:04:47 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 23/03/2026 às 15:08:58
Documento Código: f0036a99-a885-4d2d-affa-99f68dda229a - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f0036a99-a885-4d2d-affa-99f68dda229a>



f0036a99-a885-4d2d-affa-99f68dda229a



15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae



Autenticado com senha por VALDIR CIPRIANO DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE LEGAL - 31/03/2026 às 15:29:24
Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 30/03/2026 às 15:49:24 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 31/03/2026 às 15:50:59
Documento Código: 15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae - consulta à autenticidade em

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Número: **4/2026**

Assunto: **TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA - CONCURSO PÚBLICO - SMAD**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f0036a99-a885-4d2d-affa-99f68dda229a>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
f0036a99-a885-4d2d-affa-99f68dda229a

Hash do Documento

A3411326048766A7F5E43E196AC126886498AA6D092858A4BD37FA77E1D1FF54

Anexos

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA CONCURSO PÚBLICO - SMAD..docx -
e03da9db-b3b1-4adf-bebb-46208463700e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/03/2026 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 23/03/2026 15:08:58 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

LARISSA FERREIRA (Signatário) - CPF: ***69692212** em 23/03/2026 15:04:47 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae

Autenticado com senha por VALDIR CIPRIANO DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE LEGAL - 31/03/2026 às 15:29:24

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 30/03/2026 às 15:49:24 e

JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 31/03/2026 às 15:50:59

Documento Código: 15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae - consulta à autenticidade em





Autenticado com senha por VALDIR CIPRIANO DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE LEGAL - 31/03/2026 às 15:29:24
Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 30/03/2026 às 15:49:24 e
JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 31/03/2026 às 15:50:59
Documento Código: 15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae - consulta à autenticidade em



15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 4/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2026

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, considerando o Parecer Jurídico 151/2026 exarado pela Procuradoria Geral do Município e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve RATIFICAR o processo de dispensa de licitação nº 4/2026, referente à contratação de 1 (uma) instituição especializada, pública ou privada, sem fins lucrativos, para a execução integral de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Município de Foz do Iguaçu – PR, por meio de Dispensa de Licitação, art.75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência para um período de 12 (doze) meses, em favor da empresa **Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí - Faculdade Estadual de Educação Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA** (CNPJ: 05.566.804/0001-76), sem geração de ônus ao Município, considerando a natureza da presente contratação, cujo custo será integralmente suportado pelos valores arrecadados por meio das inscrições.

Firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Datado e assinado digitalmente

Joaquim Silva e Luna

Prefeito Municipal

Visto:

Larissa Ferreira

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



Autenticado com senha por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 23/03/2026 às 15:04:47 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 23/03/2026 às 15:08:58
Documento Código: f0036a99-a885-4d2d-affa-99f68dda229a - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f0036a99-a885-4d2d-affa-99f68dda229a>



f0036a99-a885-4d2d-affa-99f68dda229a



ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - ***.934.449**



15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae

Autenticado com senha por VALDIR CIPRIANO DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE LEGAL - 31/03/2026 às 15:29:24

Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 30/03/2026 às 15:49:24 e

JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 31/03/2026 às 15:50:59

Documento Código: 15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae - consulta à autenticidade em





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.566.804/0001-76 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/03/2003
NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAÍ - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍ - FAFIPA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.31-7-00 - Educação superior - graduação				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - Fundação Privada				
LOGRADOURO AV PARANA		NÚMERO 794-A	COMPLEMENTO ANDAR: 1;	
CEP 87.705-190	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO PARANAÍ	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FAFIPA@FAFIPA.ORG		TELEFONE (44) 3422-9352		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/03/2026** às **11:30:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **CONTRATO**

Número: **40/2026**

Assunto: **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026 - FAFIPA**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

15617d63-5a23-42f2-b592-84a234cadaae

Hash do Documento

5C45B0F0D9187FDAF483433AF511374566B83BF0DE9D022561E1E9875B89FDEF

Anexos

040-2026 - FUND. DE APOIO A FACULDADE ESTADUAL.pdf - **36cbf2c2-2b7f-4580-9e90-46852dbe01f8**

PROPOSTA - FAFIPA.pdf - **2783957b-2bc5-4892-b50d-069a55d05004**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA- Nº 4-2026.pdf - **633b3f3f-016e-4e00-8229-67048607eedb**

HOMOLOGAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA CONCURSO - DIÁRIO OFICIAL.pdf -

b6e06a7b-72e3-4c5d-b644-5c0ebfa239ce

RF.pdf - **cf7a586c-4806-47e4-8b50-1f3499ee8017**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/04/2026 é(são) :

VALDIR CIPRIANO DE OLIVEIRA (Signatário) - CPF: ***25360920** em 31/03/2026 15:29:24 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

LARISSA FERREIRA (Signatário) - CPF: ***69692212** em 30/03/2026 15:49:24 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 31/03/2026 15:50:59 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.